

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2017**

MPF
Ministério Público Federal

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

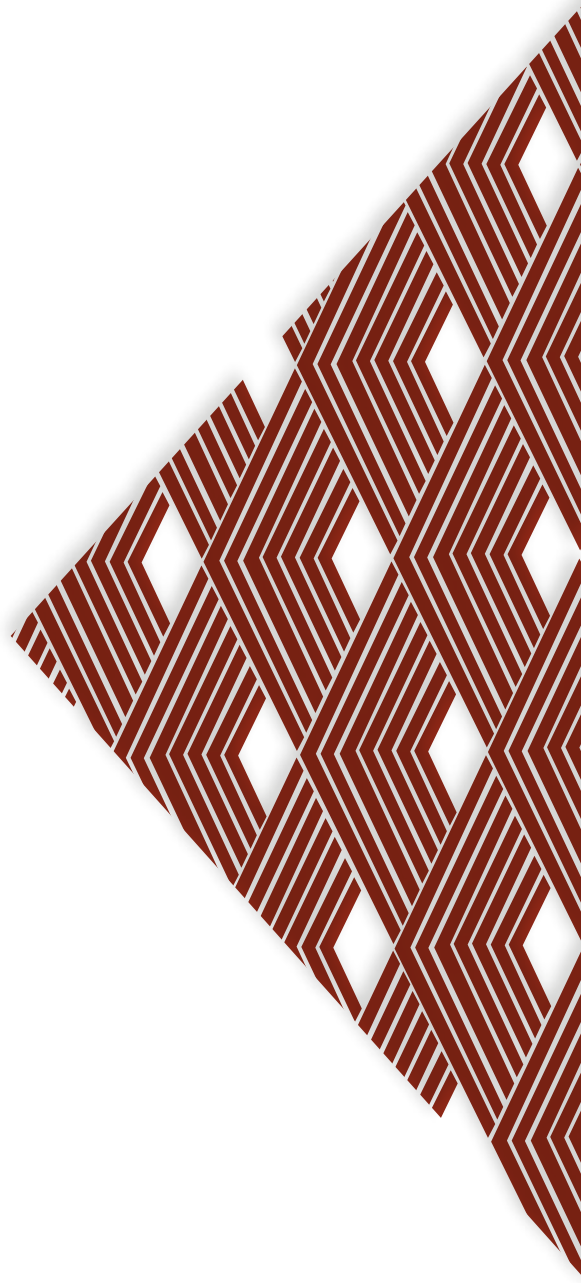
POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2017**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradora-Geral da República

Raquel Elias Ferreira Dodge

Vice-Procurador-Geral da República

Luciano Mariz Maia

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Humberto Jacques de Medeiros

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Oswaldo José Barbosa Silva

Secretário-Geral

Alexandre Camanho de Assis

Secretária-Geral Adjunta

Cláudia Roque



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2017**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

BRASÍLIA
MPF
2018

Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/relatorios-de-atividades/relatorios-de-atividades-1>>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6.

Relatório de atividades 2017 / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. – Brasília : MPF, 2018.

111 p. ; il., mapa, gráfs., fots. color.

Disponível também em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/relatorios-de-atividades/relatorios-de-atividades-1>>.

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Comunidade indígena – Brasil. 3. Índio – Brasil. 4. Comunidade negra – Brasil. 4. Quilombola – Brasil. 5. Cigano – Brasil. I. Brasil. Ministério Público Federal. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. II. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Titulares:

Luciano Mariz Maia

Subprocurador-geral da República - Coordenador

Antônio Carlos Alpino Bigonha

Subprocurador-geral da República

Rogério de Paiva Navarro

Subprocurador-geral da República

Suplentes:

João Akira Omoto

Procurador Regional da República da 1ª Região

Eliana Péres Torelly de Carvalho

Subprocuradora-geral da República

Felício de Araújo Pontes Junior

Procurador Regional da República

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C. CEP: 70050-900 - Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

Apresentação	9
1 Composição.....	10
1.1 Membros Titulares* e Suplentes**	10
1.2 Estrutura Organizacional.....	10
1.3 Mapa Temático	13
1.4 Distribuição.....	14
1.5 Representantes	15
1.6 Equipe*	26
2 Grupos de Trabalho.....	27
2.1 Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.....	27
2.2 Grupo de Trabalho Demarcação	29
2.2.1. Terras indígenas com pendência de registros no Cartório de Registro de Imóveis e/ou na Secretaria de Patrimônio da União.....	31
2.2.2. Notas Técnicas nº 04/2017, nº 05/2017 e nº 06/2017 – 6ª CCR/MPF	32

2.2.3. Nota Técnica nº 07/2017 – 6ª CCR sobre a revogação da Portaria Declaratória da Terra Indígena Jaraguá	32
2.2.4. Processos que versam sobre a demarcação das Terras Indígenas Irantxe/Manoki e Myky	32
2.3 Grupo de Trabalho Educação Escolar Indígena	33
2.4 Grupo de Trabalho Quilombos	43
2.5 Grupo de Trabalho Saúde Indígena	55
2.6 Grupo de Trabalho Violação dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar	60
3 Planejamento Temático da Câmara	66
4 Estatísticas	69
4.1 Histórico das reuniões ordinárias	69
4.2 Deliberações do Colegiado por unidade da Federação	70
4.3 Deliberações do Colegiado por Classe	71
4.4 Deliberações do Colegiado por membro e classe	73
4.5 Comparativo das deliberações de 2017 e 2016	75
4.6 Documentos administrativos	78
4.7 Videoconferências	78
5 Gestão de Projetos	79

6 Agenda dos membros	82
6.1 Dr. Luciano Mariz Maia	82
6.2 Dr. João Akira	87
6.3 Dra. Eliana Torelly	89
6.4 Dr. Antônio Bigonha	90
6.5 Dr. Rogério Navarro	91
6.6 Dr. Felício Pontes	93
 7 Reuniões em destaque	 95
 8 Eventos realizados pela 6ª CCR	 102
 9 Destaques	 105
 10 Comunicação	 110

APRESENTAÇÃO

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à proteção da população indígena e das comunidades tradicionais. “À 6ª Câmara de Coordenação e Revisão incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais” (Resolução CSMPF nº 148, art. 2º, § 6º, de 1º de abril de 2014, com destaque para as seguintes áreas de atuação: ciganos; comunidades extrativistas; comunidades ribeirinhas; indígenas; e quilombolas.

O principal desafio dos procuradores que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição brasileira.

1 Composição

1.1 Membros Titulares* e Suplentes**

Membros Titulares	
Luciano Mariz Maia	Coordenador – Subprocurador-Geral da República
Antônio Carlos Alpino Bigonha	Subprocurador-Geral da República
Rogério de Paiva Navarro	Subprocurador-Geral da República
Membros Suplentes	
João Akiro Omoto	Procurador Regional da República da 1ª Região
Eliana Pêres Torelly de Carvalho	Procuradora Regional da República da 1ª Região
Felício de Araújo Pontes Junior	Procurador Regional da República da 1ª Região

*Portaria PGR/MPF nº 433, de 13 de junho de 2016, publicada em 15 de junho de 2016 no Diário Oficial da União (DOU).

**Portaria PGR/MPF nº 433, de 13 de junho de 2016, publicada em 15 de junho de 2016 no Diário Oficial da União (DOU).

1.2 Estrutura Organizacional

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta pela Secretaria Executiva e pelas Assessorias de Coordenação, de Revisão e Administrativa. Em 2017, a Câmara contou com uma equipe de 20 servidores, 3 estagiários e 1 terceirizado, distribuídos conforme o seguinte organograma:

Coordenador

Para exercer a função executiva de coordenador(a), o(a) procurador(a)-geral da República escolhe um(a) do(a)s subprocuradores(as)-gerais integrantes da Câmara (art. 4ª da Resolução CSMPPF nº 20/1996).

Compete ao coordenador(a) da 6ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições.

Secretaria Executiva

Além de prestar assistência direta ao(à) coordenador(a) da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara; conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do(a) coordenador(a), entre outras atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara.

Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara; organizar e manter atualizados os arquivos administrativos; dar encaminhamento aos documentos, às atas, aos enunciados, às orientações e às deliberações indicados pelo coordenador; prestar apoio administrativo aos membros e, também, nos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

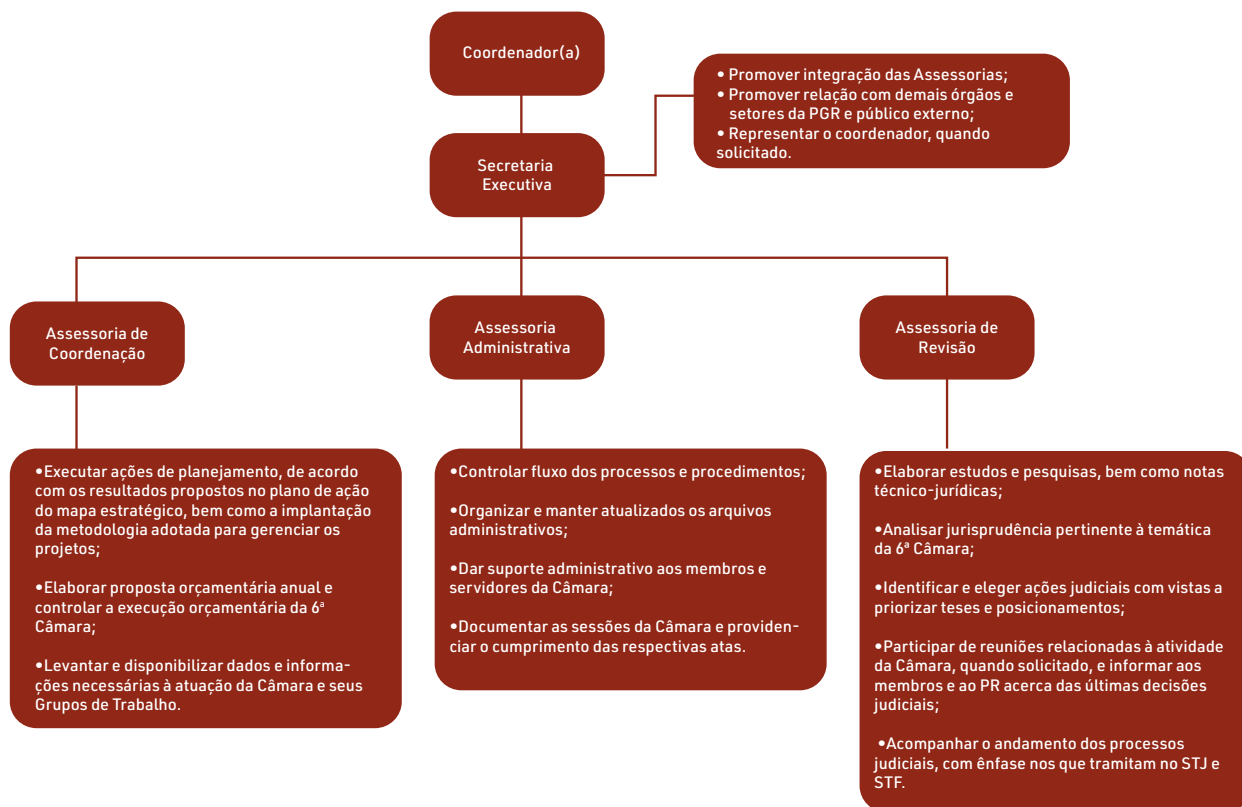
Assessoria de Revisão

Compete à Assessoria de Revisão analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

Assessoria de Coordenação

Compete à Assessoria de Coordenação assistir a gestão das atividades de coordenação e a execução dos objetivos do Planejamento Temático da Câmara; elaborar o planejamento de encon-

tros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho, de Relatorias, de Projetos Finalísticos e os membros focalizadores; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.



1.3 Mapa Temático

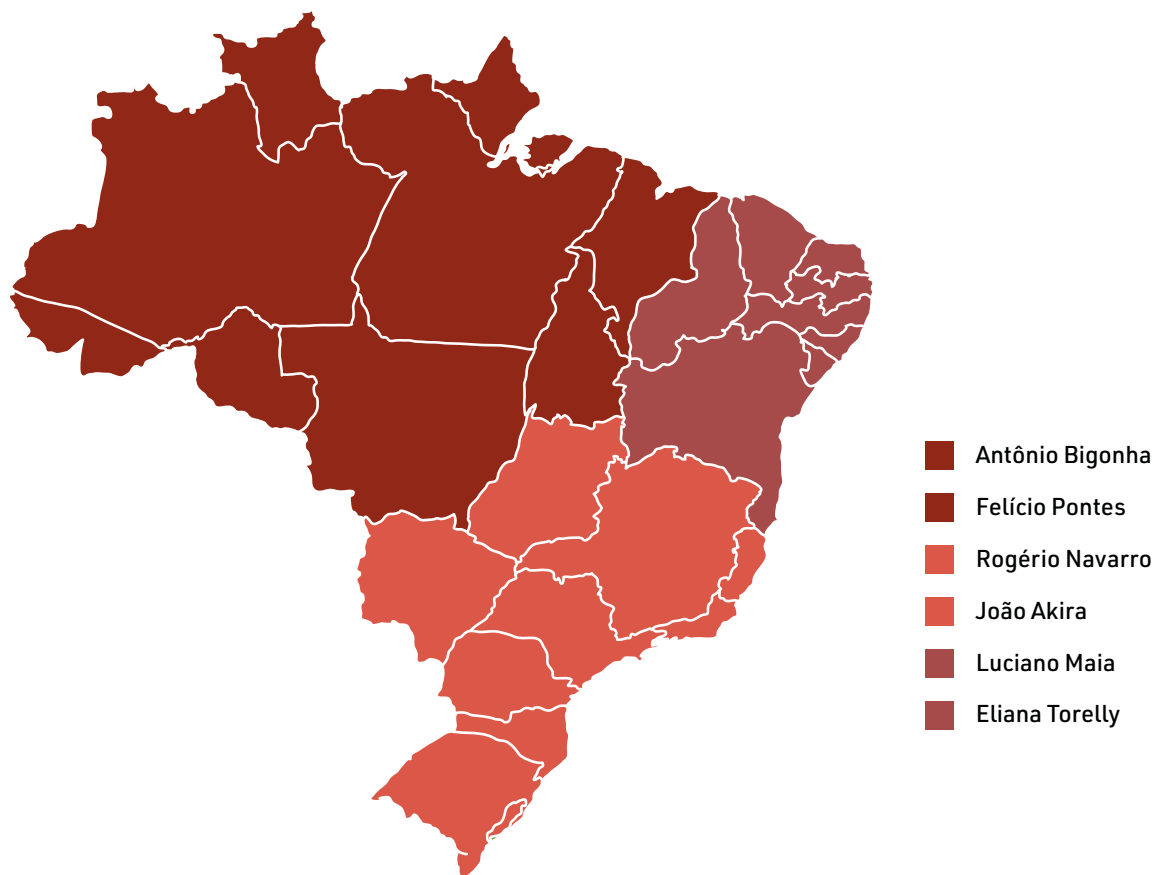
O Mapa Temático foi elaborado, por um lado, pela definição dos objetivos estratégicos, assim como das iniciativas e indicadores relacionados com os impactos da atuação do MPF sobre a sociedade e seus cidadãos; e, por outro, pela atualização dos objetivos estratégicos que orientam as iniciativas e indicadores que devem nortear a eleição dos processos internos da 6ª CCR, assim como do planejamento das atividades de aprendizado e do crescimento de membros e servidores que atuam na temática de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais.

O quadro a seguir mostra o novo Mapa Temático da 6ª Câmara, com a apresentação dos objetivos estratégicos nas perspectivas “sociedade”, “cidadão”, “processos internos” e “aprendizagem e crescimento”.



1.4 Distribuição

As questões submetidas à 6ª CCR são encaminhadas aos membros conforme o critério de distribuição por unidades da Federação, acordado na Reunião nº 368 de 10 de maio de 2010. A distribuição por estado é a seguinte:



1.5 Representantes

Procuradorias Regionais da República

PRR 1ª Região	Eliana Péres Torelly de Carvalho
PRR 2ª Região	Adriana de Farias Pereira
PRR 3ª Região	Roberio Nunes dos Anjos Filho
PRR 4ª Região	Paulo Gilberto Cogo Leivas
PRR 5ª Região	Marcelo Alves Dias de Souza

Procuradorias da República nas unidades da Federação

Acre	Márcio Rogério da Silva Garcia
Alagoas	Manoel Antônio Gonçalves da Silva
Amapá	Nicole Campos Costa
Amazonas	Fernando Merloto Soave
Bahia	Leandro Bastos Nunes
Ceará	Fernando Antônio Negreiros Lima
Distrito Federal	Ana Carolina Alves Araújo Roman
Espírito Santo	Guilherme Garcia Virgílio
Goiás	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima
Maranhão	Hilton Araújo de Melo
Mato Grosso	Bianca Britto de Araújo
Mato Grosso do Sul	Marco Antônio Delfino de Almeida
Minas Gerais	Edmundo Antônio Dias Netto Júnior
Pará	Patrick Menezes Colares
Paraíba	José Godoy Bezerra de Souza
Paraná	Eloisa Helena Machado
Pernambuco	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves
Piauí	Kelston Pinheiro Lages
Rio de Janeiro	Ana Padilha Luciano de Oliveira
Rio Grande do Norte	Caroline Maciel da Costa
Rio Grande do Sul	Jorge Irajá Louro Sodré
Rondônia	Daniel Azevedo Lôbo

Procuradorias da República nas unidades da Federação	
Roraima	José Gladston Viana Correia
Santa Catarina	Analúcia de Andrade Hartmann
São Paulo	Adílson Paulo Prudente do Amaral Filho Matheus Baraldi Magnani Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein
Sergipe	Livia Nascimento Tinôco
Tocantins	Álvaro Lotufo Manzano

Nota: Representantes em dezembro 2017.

Procuradorias da República nos municípios	
Alagoinhas – BA	Eduardo da Silva Villas-Boas
Altamira – PA	Thais Santi Cardoso da Silva
Anápolis – GO	Ana Paula Fonseca de Goes Araújo Rafael Paula Parreira Costa
Angra dos Reis – RJ	Cristina Nascimento de Melo Igor Miranda da Silva
Apucarana – PR	Raphael Otávio Bueno Santos
Araçatuba – SP	Gustavo Moysés da Silveira Paulo de Tarso Garcia Astolphi
Araguaína – TO	Eron Freire dos Santos Júlia Rossi de Carvalho Sponchiado
Arapiraca – AL	Manoel Antônio Gonçalves da Silva
Araraquara – SP	Helen Ribeiro Abreu
Assis – SP	Leonardo Augusto Guelfi
Açu – RN	Victor Albuquerque de Queiroga
Bacabal – MA	Rodrigo Mark Freitas
Bagé – RS	Carlos Augusto Toniolo Goebel
Balsas – MA	Diego Messala Pinheiro da Silva
Barra do Garças – MT	Rafael Guimarães Nogueira
Barreiras – BA	João Paulo Lordelo Guimarães Tavares
Barretos – SP	Gabriel da Rocha
Bauru – SP	Fábio Bianconcini de Freitas

Procuradorias da República nos municípios	
Bento Gonçalves – RS	Alexandre Schneider
Blumenau – SC	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Ercias Rodrigues de Sousa Rafaella Alberici de Barros Gonçalves
Bragança Paulista – SP	Ricardo Nakahira
Caçador – SC	Daniel Luis Dalberto
Cáceres – MT	Felipe Antônio Abreu Mascarelli Paloma Alves Ramos Rodrigo Pires de Almeida
Cachoeira do Sul – RS	Luís Felipe Schneider Kircher
Cachoeira de Itapemirim – ES	Alexandre Senra Renata Maia da Silva
Caicó – RN	Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins
Campina Grande – PB	Bruno Barros de Assunção Bruno Galvão Paiva Acácia Soares Peixoto Suassuna
Campinas – SP	Áureo Marcus Makiyama Lopes
Campo Formoso – BA	Elton Luiz Freitas Moreira
Campo Mourão – PR	Maicon Fabrício Rocha
Campo dos Goytacazes – RJ	Bruno de Almeida Ferraz Guilherme Garcia Virgílio Stanley Valeriano da Silva
Canoas – RS	Pedro Nicolau Moura Sacco
Capão da Canoa – RS	Felipe da Silva Müller
Caraguatatuba – SP	Maria Rezende Capucci Walquiria Imamura Picoli
Caruaru – PE	Natália Lourenço Soares
Cascavel – PR	Carlos Henrique Macedo Bara Andressa Caroline de Oliveira Zanette
Caxias – MA	Higor Rezende Pessoa Marcelo Santos Correa
Caxias do Sul – RS	Fabiano de Moraes
Chapecó – SC	Carlos Humberto Prola Júnior
Colatina – ES	Fábio Brito Sanches

Procuradorias da República nos municípios	
Concórdia – SC	Lucas Aguilar Sette
Corrente – PI	Humberto de Aguiar Júnior
Corumbá – MS	Túlio Fávaro Beggiato Yuri Corrêa da Luz
Coxim – MS	Cinara Bueno Santos Prikladnitzky
Crateús / Tauá – CE	Adalberto Delgado Neto
Criciúma – SC	Anderson Lodetti de Oliveira
Cruz Alta – RS	Henrique Felber Heck
Cruzeiro do Sul – AC	Frederico Siqueira Ferreira
Divinópolis – MG	Gustavo de Carvalho Fonseca Lauro Coelho Júnior
Dourados – MG	Marco Antônio Delfino de Almeida
Erechim – RS	Letícia Carapeto Benrdt
Eunápolis – BA	Fernando Zelada
Feira de Santana – BA	Marcos Andre Carneiro Silva
Florianópolis – PI	Patrick Áureo Emmanuel da Silva Nilo
Foz do Iguaçu – PR	Alexandre Collares Barbosa Daniela Caselani Sitta
Franca – SP	Daniela Pereira Batista Poppi
Francisco Beltrão – PR	Índira Bolsoni Pinheiro
Garanhuns – PE	Polierda Madaly Bezerra de Medeiros Marcel Brugnera Mesquita
Governador Valadares – MG	Bruno Costa Magalhães Felipe Valente Siman
Guaíba – PR	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Hayssa Kyrie Medeiros Jardim
Guajará-Mirim – RO	Joel Bogo
Guanambi – BA	Carlos Vitor de Oliveira Pires João Paulo Beserra da Silva
Guarapuava – PR	Henrique Hahn Martins de Menezes
Guaratinguetá – SP	Marília Ribeira Soares Ramos Ferreira
Guarulhos – SP	Rhayssa Castro Sanches Rodrigues
Gurupi – TO	Marcelo José da Silva

Procuradorias da República nos municípios

Ilhéus / Itabuna – BA	Tiago Modesto Rabelo
Imperatriz – MA	Armando César Marques de Castro Henrique de Sá Valadão Lopes Jorge Mauricio Porto Klanovicz
Ipatinga – MG	Bruno José Silva Nunes
Irecê – BA	Márcio Albuquerque de Castro
Itaituba – PA	Patrick Menezes Colares
Itajaí – SC	Darlan Airtton Dias
Itaperuna – RJ	Cláudio Márcio de Carvalho Chequer Paula Cristine Bellotti
Itapeva – SP	Ricardo Tadeu Sampaio
Itapipoca – CE	Ricardo Magalhães de Mendonça
Jacarezinho – PR	Diogo Castor de Mattos
Jales – SP	Carlos Alberto dos Rios Júnior
Jaraguá do Sul – SC	Cláudio Valentim Cristani
Jaú – SP	Marcos Salati
Jequié – BA	Anselmo Santos Cunha
Ji-Paraná – RO	Alexandre Ismail Miguel
Joaçaba – SC	Felipe Delia Camargo
Joinville – SC	Tiago Alzuguir Gutierrez
Juazeiro do Norte / Iguatu – CE	Celso Costa Lima Verde Leal
Juína – MT	Marianne Cury Paiva Vinicius Alexandre Fortes de Barros
Juiz de Fora – MG	Marcelo Borges de Mattos Medina Onofre de Farias Martins
Jundiaí – SP	José Lucas Perroni Kalil
Lages – SC	Nazareno Jorgealem Wolf
Lajeado – RS	Cláudio Terre do Amaral
Limoeiro do Norte / Quixadá – CE	Francisco Alexandre de Paiva Forte Sara Moreira de Souza Leite
Linhares – ES	Paulo Henrique Camargos Trazzi
Londrina – PR	Gustavo de Carvalho Guadanhin

Procuradorias da República nos municípios	
Luziânia - GO	Nádia Simas Souza
Macaé - RJ	Flávio de Carvalho Reis Leandro Mitidieri Figueiredo
Mafra - SC	Rui Maurício Ribas Rucinski
Manhuaçu - MG	Francisco de Assis Floriano e Calderano
Marabá - PA	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
Marília - SP	Jefferson Aparecido Dias Célio Vieira da Silva Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza
Maringá - SP	Carlos Alberto Sztoltz
Monteiro - PB	Renan Paes Félix
Montes Claros - MG	André de Vasconcelos Dias - Quilombolas e Minorias Marcelo Malheiros Cerqueira - Índios Allan Versiani de Paula
Mossoró - RN	Aécio Mares Tarouco Emanuel de Melo Ferreira
Naviraí - MS	Caio Vaez Dias
Niterói - RJ	Wanderley Sanan Dantas Antônio Augusto Soares Canedo Neto
Nova Friburgo - RJ	João Felipe Villa do Miu paulo Cezar Calandrini Barata
Novo Hamburgo - RS	Sem representante titular
Osasco - SP	Douglas Guilherme Fernandes Melina Tostes Haber
Ourinhos - SP	Antônio Marcos Martins Manvailer
Palmares - PE	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira
Paracatu - MG	Hebert Reis Mesquita
Paragominas - PA	Fabrizio Predebon da Silva
Paranaguá - PR	Adriano Barros Fernandes
Paranavaí - PR	Henrique Gentil Oliveira
Parnaíba - PI	Saulo Linhares da Rocha
Passo Fundo - RS	Fernanda Alves de Oliveira
Passos - MG	Flávia Cristina Tavares Torres Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo

Procuradorias da República nos municípios	
Pato Branco – PR	Walter José Mathias Júnior
Patos de Minas – MG	Júlio Carlos Motta Noronha Polyana Washington de Paiva Jeha
Pau dos Ferros – RN	Antônio Marcos da Silva de Jesus
Paulo Afonso – BA	Analú Paim Cirne Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins
Pelotas – RS	Max dos Passos Palombo
Petrolina / Juazeiro – PE	Mara Elisa de Oliveira Ticiane Andréa Sales Nogueira
Petrópolis – RJ	Vanessa Seguezzi Joana Barreiro Batista Charles Stevan da Mota Pessoa
Picos – PI	Lucas Daniel Chaves de Freitas
Piracicaba – SP	Camila Ghantous Leandro Zedes Lares Fernandes
Ponta Grossa – PR	Osvaldo Sowek Júnior Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira
Ponta Porã – MS	Ricardo Pael Ardenghi
Pouso Alegre – MG	Lucas Horta de Almeida Michel Francois Drizul Havrenne
Presidente Pudente – SP	Luís Roberto Gomes Tito Lívio Seabra Paulo Taek Keun Rhee
Redenção – PA	Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro
Resende – RJ	Paulo Sérgio Ferreira Filho Izabella Marinho Brant
Ribeirão Preto – SP	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza
Rio do Sul – SC	Lucyana Marina Pepe Affonso
Rio Grande – RS	Anelise Becker
Rio Verde – GO	Lincoln Pereira da Silva Meneguim Otávio Balestra Neto
Rondonópolis – MT	José Ricardo Custódio Melo Júnior Raul Batista Leite
Salgueiro / Ouricuri – PE	Antônio Henrique de Amorim Cadete André Estima de Souza Leite

Procuradorias da República nos municípios	
Santa Cruz do Sul – RS	Marcelo Augusto Mezacasa
Santa Maria – RS	Bruna Pfaffensteller
Santa Rosa – RS	Raphael Rebello Horta Gorgen
Santana do Livramento – RS	Luciane Goulart de Oliveira
Santarém – PA	Luís de Camões Lima Boaventura Rafael Klautau Borba Costa Fabiana Keylla Schneider
Santo Ângelo – RS	Osmar Veronese Antônio Carlos Marques Cardoso
Santos – SP	Felipe Jow Namba
São Bernardo do Campo – SP	Steven Shuniti Zwicker
São Carlos – SP	Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado
São Gonçalo – RJ	Marco Otávio Almeida Mazzoni
São João da Boa Vista – SP	Guilherme Rocha Gopfert
São João de Meriti – RJ	Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha
São João Del Rei – MG	Thiago dos Santos Luz Ludmila Junqueira Duarte Oliveira
São José do Rio Preto – SP	Eleovan Cesar Lima Mascarenhas Rodrigo Luiz Bernardo Santos Svamer Adriano Cordeiro Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti
São José dos Campos – SP	Fernando Lacerda Dias
São Mateus – ES	Jorge Munhos de Souza
São Miguel do Oeste – SC	Bruno Olivo de Sales Edson Restanho
São Pedro da Aldeia – RJ	Leandro Botelho Antunes Rodrigo Golívio Pereira
São Raimundo Nonato – PI	Cecília Vieira de Melo Sá Leitão
Serra Talhada – PE	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves
Sete Lagoas – MG	Frederico Pellucci Luciana Furtado de Moraes
Sinop – MT	Felipe Giardini Malê de Aragão Frazão
Sobral – CE	José Milton Nogueira Júnior Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira

Procuradorias da República nos municípios	
Sorocaba – SP	Rubens José de Calasans Neto
Sousa – CE	Djalma Gusmão Feitosa Tiago Misaél de Jesus Martins
Tabatinga – AM	Pablo Luz de Beltrand Alexandre Aparizi
Taubaté – SP	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira
Tefé – AM	Bruno Rodrigues Chaves Anne Caroline Aguiar Andrade Neitzke
Teixeira de Freitas – BA	Andre Luis Castro Caselli
Teófilo Otoni – MG	Túlio Favaro Beggiato Francisco de Paula Vitor Santos Pereira
Três Lagoas – MS	Davi Marcucci Pracucho Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes
Tubarão – SC	Eloi Francisco Zatti Faccioni
Tucuruí – PA	Thais Araújo Ruiz Hugo Elias Silva Charchar
Uberaba – MG	Felipe Augusto Barros Carvalho Pinto Thales Messias Pires Cardoso
Uberlândia – MG	Cléber Eustáquio Neves Leonardo Andrade Macedo Onésio Soares Amaral
Umuarama – PR	Elton Luiz Bueno Cândido Luís Wanderley Gazoto
União da Vitória – PR	Eduardo Alves Fonte
Uruguaiana – RS	Filipe Andrios Brasil Siviero Pedro Martins Costa Jappur
Varginha – MG	Marcelo José Ferreira
Viçosa – MG	Gustavo Henrique Oliveira
Vilhena – RO	Leandro Musa de Almeida José Mário do Carmo Pinto
Vitória da Conquista – BA	André Sampaio Viana Roberto D'Oliveira Vieira
Volta Redonda – RJ	Júlio José Araújo Júnior

Nota: Membros até dezembro de 2017.

Membros que participam de Conselhos e assemelhados

Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)

Wilson Rocha Assis
Edmundo Antônio Dias Neto Júnior
Procuradores da República

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)

Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck
Procurador da República

Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)

Luciano Mariz Maia
Antônio Carlos Alpino Bigonha
Subprocuradores-Gerais da República e Membros da 6ª CCR/MPF

Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas Quilombolas dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários/CNDH

Gustavo Kenner Alcântara
Procurador da República e Secretário-Executivo da 6ª CCR/MPF

Grupos de Trabalho Intercameriais

**GT Intercameral – Presos indígenas e violência policial contra indígenas*
(6ª e 7ª CCRs) – extinto em 14 de fevereiro de 2017**

GT Intercameral para elaboração de sugestões de atuação do Ministério Público Federal na fiscalização das condições em que se encontram os indígenas presos, bem como em casos de violência policial contra indígenas.

Alexandre Schneider – Coordenador

*Portaria Intercameral 6ª e 7ª CCR nº 1, de 11 de março de 2015.

Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/presos-indigenas-e-violencia-policial-contra-indigenas/PortariaIntercameral6e7C-CRn111315Assinada.pdf>>.

**GT Intercameral Grandes Empreendimentos*
(4ª CCR, 6ª CCR e PFDC)**

O objetivo é acompanhar políticas, planos e programas de desenvolvimento e os empreendimentos associados a eles para subsidiar a atuação do MPF na prevenção, mitigação e compensação dos impactos gerados.

Felipe Almeida Bogado Leite – Coordenador

* Portaria 4ª CCR nº 1, de 23 de agosto de 2005.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/grandes-empreendimentos%20%28intercameral%29/docs/Pt_012005criaGT-Sokpg1.pdf>

1.6 Equipe*

Secretaria Executiva	Assessoria de Coordenação
Dr. Gustavo Kenner Alcântara Secretário Executivo	Josi Calazans Assessora-chefe Mário Matias da Costa Fernando Sanchez de Souza Felipe Nobre Bueno Brandão Raíssa Pinheiro Martins Rodrigo Teixeira Pontes Luciana Maria de Moura Ramos
Assessoria Administrativa	Assessoria de Revisão
Rodrigo Chagas Coimbra Assessor-chefe Allysson Ribeiro de Castro Alex Ferreira Martins Sônia Maria Barbosa Carvalho Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi Carla Ladislau Batista	Karina Costa Recedive Assessora-chefe André Cavalcante Barbosa Carla Daniela Leite Negocio Ione Teresinha Darlise Moura Castro Bruno Rodrigues de Miranda Mirvania Monteiro Anacleto Martins

*Equipe em dezembro de 2017.

Treinamentos

Os servidores da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão realizaram 48 treinamentos em 2017, totalizando uma carga horária de 813 horas.

2 Grupos de Trabalho

2.1 Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais

Composição
Eliana Torelly – Coordenadora
Maria Luiza Grabner
Sandra Kishi
Alexandre Silva Soares
Anselmo Henrique Cordeiro Lopes
Felipe Fritz Braga
Edmundo Antônio Dias Netto Junior
Antônio José Donizetti Molina Daloia
Edilson Vitorelli Diniz Lima
Marco Antônio Delfino de Almeida
Maria Rezende Capucci
Wilson Rocha Fernandes Assis
Corpo Técnico
Raíssa Martins Pinheiro

E-mail do GT: 6ccr_comunidades_tradicionais@listas.mpf.gov.br

O GT Comunidades Tradicionais, assim como os demais GTs da 6ª CCR, teve suas atividades bastante impactadas pela sensível redução orçamentária, de modo que apenas foi possível a realização de uma reunião, com duas presenças e demais participações por meio de videoconferência.

Na mencionada reunião, realizada no dia 17 de março de 2017, o Analista Pericial Leonardo Leocádio apresentou o Parecer Técnico nº 60/2017, realizando a demonstração do funciona-

mento do sistema Sigeo, que permite o mapeamento de comunidades tradicionais no país. O sistema utiliza bases de dados de diversos cadastros mantidos pelo Governo Federal, em especial o CadÚnico, possibilitando o acesso a dados cadastrais dessas comunidades. Trata-se de uma ferramenta importante e útil para atuação nas matérias da 6ª Câmara, especialmente na identificação das comunidades tradicionais existentes, para que se possa assegurar a efetivação de políticas públicas voltadas para a atenção específica a essas populações.

O GT indicou ainda os membros para a representação do MPF perante o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), Dr. Wilson Assis e Edmundo Rocha, respectivamente titular e suplente.

Não obstante, verificou-se ainda que o mencionado CNPCT não foi instalado, a despeito de sua criação formal pelo Decreto nº 8.750/2016. Diante de tal fato, o GT oficiou ao coordenador da 6ª CCR, subprocurador-geral Luciano Mariz Maia, com vistas à coleta de informações acerca das medidas que estariam sendo adotadas para a instalação do CNPCT.

Acolhendo o requerimento do GT, o coordenador da 6ª CCR encaminhou ofício ao ministro do Desenvolvimento Social, consultando acerca da adoção das seguintes providências:

- a) que sejam imediatamente empossados(s) os(as) Conselheiros(as) do CNPCT já nomeados(as), conforme Portaria nº 258, de 12 de julho de 2017, legitimados por meio de amplo, custoso e democrático processo de deliberação, sendo de todo conveniente que haja a ratificação da Portaria nº 258, de 12 de Julho de 2017, que designa os Conselheiros (as);
- b) que seja criada, na estrutura do Ministério dos Direitos Humanos, a Secretaria de Povos e Comunidades Tradicionais e a Coordenação para a Política de Povos e Comunidades Tradicionais;
- c) no mesmo sentido, que seja transferido o referencial orçamentário referente ao Conselho, atualmente alocado no Ministério do Desenvolvimento Social, para o Ministério de Direitos Humanos;
- d) que seja redistribuída a estrutura da Secretaria Executiva do CNPCT, atualmente constante do MDS, para o MDH, inclusive com o pessoal e os cargos DAS que estão exercendo suas funções junto a Secretaria.
- e) que seja garantido o direito de consulta livre, prévia e informada aos povos e comunidades tradicionais, nos termos do art. 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Contudo, o expediente foi respondido no sentido de que

tanto as providências sugeridas pelo expediente de V. Ex.^a, quanto as demais providências que se fizerem necessárias, serão adotadas em articulação entre o MDS e as Pastas Ministeriais que possuem responsabilidade regimental, com destaque para o próprio MDH, para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MDPG) e para a Casa Civil da Presidência de República.

Dessarte, considerando a inércia do Poder Público na adoção das providências propostas pela 6ª CCR, sugere-se o prosseguimento da indagação acerca das providências adotadas, com eventual expedição de recomendação, caso assim entenda o Ilustre Coordenador da 6ª CCR.

2.2 Grupo de Trabalho Demarcação

Composição
Márcia Brandão Zollinger – Coordenadora
Roberto Moreira de Almeida
Fernando Merloto Soave
Cristina Nascimento de Melo
Fernanda Alves de Oliveira
Júlio José Araújo Junior
Luciana Portal Gadelha
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves
Marino Lucianelli Neto
Paulo Henrique Camargos Trazzi
Corpo Técnico
Raíssa Martins Pinheiro

E-mail do GT: 6ccr_demarcacao@listas.mpf.gov.br

O ano de 2017 foi marcado pelo pior índice de publicações relacionadas às diversas etapas do processo de demarcação de terras indígenas, o que aponta para uma paralisação dos processos de demarcação. Além de não ter havido nenhum decreto homologatório no ano de 2017, o ministro da Justiça publicou apenas 2 portarias declaratórias e houve a publicação de apenas 5 estudos de identificação e delimitação, conforme as tabelas abaixo:

Delimitadas				
GUAVIRATY	Guarani Mbyá	SP	1.248	Despacho nº 04, de 20 de abril de 2017.
KA'AGUY HOVY	Guarani Mbyá	SP	1.950	Despacho nº 06, de 20 de abril de 2017.
PIPIPÃ	Pipipã	PE	63.322	Despacho nº 03, de 20 de abril de 2017.
TAPY'I / RIO BRANQUINHO	Guarani Mbyá	SP	1.154	Despacho nº 05, de 20 de abril de 2017.
TEKOÁJEVY	Guarani Mbyá e Ñandéva	RJ	2.370	Despacho nº 02, de 20 de abril de 2017.

Declaradas				
JAURUBAXI-TÉA	Baré, Tukano, Baniwa, Nadôb, Pira-Tapuya, Arapaso, Tariana, Tikuna, Coripaco e Desana	AM	1.208.155	Portaria MJ nº 783, de 6 de setembro de 2017.
TAPEBA	Tapeba	CE	5.294	Portaria MJ nº 734, de 31 de agosto de 2017.

Além disso, houve forte ameaça de retrocesso nos processos de demarcação, tal como verificado com a revogação da Portaria Declaratória da Terra Indígena Jaraguá.

Ademais, no ano de 2017 foi publicado o Parecer Normativo nº 001/2017/GAB/CGU/AGU, aprovado pelo presidente da República, que conferiu efeito vinculante às chamadas “salvaguardas institucionais” do caso Raposa Serra do Sol (PET 3388/RR), tornando obrigatório o seu cumprimento em todos os processos de demarcação. Um dos principais pontos do referido parecer consiste em tornar obrigatória a aplicação da chamada “tese do marco temporal”.

Dessa forma, os esforços do GT concentraram-se principalmente em enfrentar a tese do marco temporal, seja mediante elaboração de nota técnica, seja auxiliando no enfrentamento das

situações concretas judicializadas com vistas a obter jurisprudência favorável à inaplicabilidade de forma indiscriminada das condicionantes da PET 3388/RR (especialmente a vedação de ampliação de terra indígena e o marco temporal).

Além disso, envidou-se esforços para que a Funai ultimasse os processos de registro nos Cartórios de Registro de Imóveis e na Secretaria do Patrimônio da União, de forma a garantir segurança jurídica e proteção às terras indígenas já demarcadas.

Assim, foram realizados os seguintes trabalhos:

2.2.1. Terras indígenas com pendência de registros no Cartório de Registro de Imóveis e/ou na Secretaria de Patrimônio da União

Foi realizado, pelo GT com apoio da 6ª CCR, um levantamento perante a Funai que identificou pendências dos registros nos Cartórios de Registro de Imóveis e na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de diversas terras indígenas homologadas.

Por conseguinte, foi expedida a **Recomendação Conjunta nº 01/2017** ao Presidente da Funai para que (1) conclua, no prazo de 30 (trinta) dias, os registros nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca correspondente e na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de todas as terras indígenas homologadas; e (2) nesse mesmo prazo, apresente informações acerca das medidas adotadas para cumprimento da Recomendação ora exarada, tudo de acordo com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Ademais, foram expedidos ofícios para todos(as) os(as) procuradores(as) da República que tivessem sob sua atribuição terras indígenas homologadas em situação de pendência cadastral nos Cartórios de Registro de Imóveis e/ou SPU, para conhecimento da situação de morosidade na conclusão dos registros devidos e na adoção de providências cabíveis para concluir os registros.

2.2.2. Notas Técnicas nº 04/2017, nº 05/2017 e nº 06/2017 – 6ª CCR/MPF

O GT Demarcação prestou auxílio à 6ª CCR na elaboração das Notas Técnicas nºs 04/2017, 05/2017 e 06/2017, referentes respectivamente às Ações Cíveis Originárias nºs 362, 366 e 469, todas em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

As referidas Ações Cíveis Originárias tinham por pano de fundo a demarcação de terras indígenas. As Notas Técnicas visaram demonstrar a tradicionalidade da ocupação indígena nas terras em questão, a inaplicabilidade de qualquer tipo de marco temporal, bem como o histórico de atos de violência e esbulho sofridos pelos povos indígenas.

2.2.3. Nota Técnica nº 07/2017 – 6ª CCR sobre a revogação da Portaria Declaratória da Terra Indígena Jaraguá

O GT Demarcação prestou auxílio à 6ª CCR na elaboração da Nota Técnica nº 07/2017, que realizou uma análise da antijuridicidade da Portaria MJ nº 683/2017. Essa portaria “tornou nula” a Portaria nº 581, de 29 de maio de 2015, do Ministério da Justiça, a qual declarava a tradicionalidade da terra indígena Jaraguá, de ocupação tradicional do povo Guarani.

Na referida Nota Técnica nº 07/2017 – 6ª CCR já se aponta para a inaplicabilidade do Parecer Normativo nº 001/2017/GAB/CGU/AGU, trabalho que foi aprofundado pelo GT Demarcação em colaboração com a 6ª CCR no ano de 2018.

2.2.4. Processos que versam sobre a demarcação das Terras Indígenas Irantxe/Manoki e Myky

O GT Demarcação atuou em colaboração ao procurador regional da República Felício de Araújo Pontes Júnior nos processos em curso no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, em grau recursal, que versam sobre a demarcação das Terras Indígenas Irantxe/Manoki e Myky.

Os procedimentos administrativos de demarcação das referidas terras indígenas estavam suspensos por força de decisões judiciais proferidas com fundamento, principalmente, nas condicionantes de “vedação de ampliação de terras indígenas” e “marco temporal”.

O trabalho realizado consistiu no levantamento de todas as ações e decisões judiciais proferidas que determinavam a suspensão do procedimento de demarcação das Terras Indígenas Irantxe/Manoki e Myky, a fim de traçar uma estratégia para reversão das referidas decisões judiciais.

Foram realizadas reuniões com representantes indígenas Manoky e Myky e com organizações indigenistas.

2.3 Grupo de Trabalho Educação Escolar Indígena

Composição

Carlos Humberto Prola Júnior - Coordenador

José Gladston Viana - Coordenador substituto

Natália Lourenço Soares

Paulo Gilberto Cogo Leivas

Fernando Merloto Soave

Cristina Nascimento de Melo

Henrique Felber Heck

Lucyana Marina Pepe Affonso

Luis de Camões Lima Boaventura

Corpo Técnico

Raíssa Martins Pinheiro

E-mail do GT: 6ccr_educacao@listas.mpf.gov.br

Reuniões realizadas em 2017

O Grupo de Trabalho Educação Indígena realizou 2 reuniões ordinárias e os integrantes GT participaram de vários eventos, a saber:

- 1) Reunião do GT Educação Indígena em 6 de fevereiro de 2017 – em Brasília, na 6ª CCR;
- 2) Reunião do GT Educação Indígena em 15 de maio de 2017 – videoconferência;
- 3) Evento promovido pelo GT Educação Indígena “Workshop: Desafios da Educação Escolar Indígena”, realizado em 27 e 28 de abril de 2017, na Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina – Florianópolis/SC;
- 4) Reunião na Secadi, em 10 de maio, para tratar da construção de escolas indígenas na Amazônia, ocasião em que foi apresentada a metodologia pretendida para essas construções, utilizando placas pré-fabricadas e apoio do Exército para transporte/construção. Participou da reunião o coordenador do GT, Dr. Carlos Prola;
- 5) Seminário na Universidade Mackenzie sobre Educação Indígena no dia 4 de maio de 2017, organizado pelo curso de Mestrado em Direito daquela Instituição. O coordenador do GT, Dr. Carlos Prola, proferiu palestra no evento;
- 6) V Encontro Kaingang realizado pela Universidade Federal do Estado de Santa Catarina na Escola Indígena da Aldeia Condá, no dia 15 de maio de 2017, evento inserido no âmbito do Programa Saberes Indígenas.
- 7) Palestra na Universidade de Buenos Aires, realizada em 18 de setembro de 2017, “Derecho a la educación intercultural bilingüe, específica y diferenciada: La experiencia de Chapecó”, no âmbito do Seminário Permanente Descoloniza: Justicia, derecho y sociedad desde el sur;
- 8) EEI – Reunião realizada em Passo Fundo, em 8 de novembro, em que Dr. Paulo Leivas participou, com promotores do MP daquele estado;
- 9) Reuniões realizadas pelo Dr. Fernando Merloto, para tratar de procedimentos e mo-

delos para construção de escolas indígenas em Amazonas.

Nas reuniões realizadas e eventos dos quais o GT participou foram tratados alguns temas com prioridade durante o ano:

a) Projeto MPF em defesa da Escola Indígena: Com relação à recomendação expedida em 2015, verificou-se: Necessidade de acompanhar o cumprimento da recomendação expedida ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), tendo em vista que alguns pontos foram acolhidos e outros ainda não haviam sido atingidos, especialmente: a) inclusão de formulários e cadernos de instruções específicos e diferenciados no Educacenso, contemplando ao menos (I) o conceito de etnia para identificar alunos e professores; (II) a regularidade de ofertas da alimentação escolar diferenciada; (III) a existência de projeto político pedagógico diferenciado; b) preenchimento de formulários pelos funcionários diretamente responsáveis pela execução da atividade educacional nos estabelecimentos de ensino, tais como diretores da escola, secretários da escola, orientadores pedagógicos e professores; c) a realização de um censo escolar específico e diferenciado para educação escolar indígena, com a coleta direta de dados nas unidades educacionais, e a participação dos povos indígenas;

Há registro de que seria dado conhecimento ao ministro da Educação sobre o péssimo estado das escolas indígenas, em comparação com as demais escolas, com apresentação dos dados críticos por meio de tabelas, elaborando-se relatório final e avaliação do Inep quanto à recomendação expedida.

b) Educação intercultural diferenciada: Os estados modernos historicamente suprimiram a diversidade cultural em nome da unidade nacional, visando à construção dos estados-nação. Para atingir esse objetivo, uma das políticas empregadas foi a adoção da língua do grupo dominante como o idioma oficial do estado, a única possível de ser utilizada na burocracia estatal, nos tribunais, no serviço público, no Exército e no ensino superior. A difusão de uma única língua era vista como favorável à democracia, por possibilitar aos cidadãos comunicarem-se uns com os outros, bem como à promoção de igualdade de oportunidades, pois os grupos minoritários não estariam mais em desvantagem na competição pelo ensino superior e na economia¹.

¹ KYMLICKA, Will. **Culturally responsive policies**. p. 10-13. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/content/culturally-responsive-policies>>. Acesso em: 7 set. 2016.

Na longa história de assimilação, expulsão e exclusão dos povos indígenas no continente americano, muitas línguas desapareceram ou estão em vias de desaparecer, em virtude do reduzido número de falantes que restaram. Nesse contexto, políticas relativas às línguas indígenas têm em grande parte um caráter simbólico. Aprender e usar algumas frases na língua materna torna-se um sinal de pertencimento ao grupo e, quando usado em público, uma marca de reconhecimento cultural, embora não haja expectativas concretas de que aquela língua se torne sua linguagem de comunicação do dia a dia, ou utilizada pelas instituições públicas².

No Oeste de Santa Catarina, por exemplo, o povo Kaingang vive um grande dilema. Enquanto na Aldeia Condá a língua Kaingang efetivamente é o idioma dominante, com a totalidade de seus membros falantes da língua materna, muitos tendo inclusive dificuldades com o português ou até mesmo não conseguindo se expressar nesse idioma, nas demais terras indígenas da região, segundo estimativas da Coordenação Regional da Funai e dos próprios indígenas, menos de 30% são falantes do Kaingang, sendo o português a língua amplamente dominante.

Por outro lado, são frequentes os relatos de indígenas acerca de suas dificuldades em conseguir se comunicar em vários espaços públicos, como quando necessitam de atendimento em hospitais, ou perante o próprio Sistema de Justiça. Outro aspecto bastante enfatizado diz respeito às aulas nas escolas indígenas serem efetivamente ministradas em sua língua materna, permanecendo o português como um segundo idioma para os estudantes, o que muitas vezes não acontece. Em virtude disso, manifestam preocupação com a seleção de professores para as escolas indígenas que, mesmo que reconhecidos como índios, não dominam a língua indígena. Esse, em regra, é um problema dos atuais modelos de seleção para professores indígenas, que na maioria dos casos são contratados de forma precária, por meio de contratos temporários, conforme inclusive demonstram em dados colhidos por meio do Educacenso.

Dessa forma, os povos indígenas necessitam de uma ampla gama de políticas com relação ao uso de sua língua materna, de forma que ela seja numericamente dominante e constitua a “língua de oportunidade” em seu território. A educação escolar indígena bilíngue certamente desempenha um papel fundamental nessas políticas. É nesse contexto em que se insere a discussão sobre a criação do cargo específico de professor indígena.

2 KYMLICKA, Will. Op. cit. p. 24-25.

c) Carreira de professor indígena e concurso público: Conforme acima destacado, os próprios dados do Educacenso, mesmo que com algumas imperfeições, já denotam a enorme precarização no âmbito da educação escolar indígena, com larga maioria de professores contratados de forma temporária. A título de exemplo, na região oeste de Santa Catarina, embora a maioria dos professores que atuam nas escolas das terras Kaingang sejam índios, grande parte formados nos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena existentes em duas universidades do Estado, em sua quase totalidade, são contratados em caráter temporário pelo Governo Estadual, por meio de processos seletivos, por um período de um a dois anos³. Nesses processos seletivos, os candidatos indígenas detêm a preferência nas contratações, sendo chamados candidatos não indígenas somente em caso de não serem preenchidas as vagas disponíveis com os indígenas classificados nas seleções.

Em virtude da falta de alternativas de desenvolvimento socioeconômico nas terras indígenas da região, as funções de professor são bastante disputadas, pois representam uma possibilidade de renda para os Kaingang. Até pouco tempo, havia ampla discricionariedade por parte dos caciques, que podiam vetar livremente quem entendessem inadequado para ocupar a função de professor em suas comunidades. O que, em princípio, atenderia à autodeterminação dos Kaingang, na verdade passou a constituir um instrumento de perseguição a adversários e, até mesmo, de barganha política nas eleições para cacique – já há alguns anos realizadas na região.

Diante disso, alguns professores indígenas que, embora classificados nas primeiras posições nos processos seletivos realizados pelas Secretarias de Educação⁴, mas acabavam sendo vetados pelo cacique, passaram a ingressar com ações judiciais pleiteando que lhes fosse assegurado o direito de assumir a função de professor nas escolas indígenas. Em algumas dessas ações, o próprio cacique reconsiderava a decisão na audiência de conciliação, aceitando que o professor demandante assumisse a função de professor⁵, o que acabava configurando uma confissão da arbitrariedade por ele praticada.

3 BRASIL. Santa Catarina. Secretaria de Estado da Educação. **Edital nº 2.264/2016/SED**. Disponível em: <file:///C:/Users/Carlos/Downloads/Edital_Indigena_n_2264_2016_SED_oficial.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

4 Processos seletivos também são realizados pelas Secretarias Municipais de Educação, para a contratação de professores para a educação infantil.

5 Nesse sentido, a título exemplificativo: BRASIL. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. 2ª Vara Federal de Chapecó. **Autos eletrônicos nº 5001529-88.2013.4.04.7202**. Mandado de Segurança. Autora: Ana Paula Narsizo. Réu: Gentil Belino. Chapecó, 1º mar. de 2013.

Esse contexto se mostrava prejudicial não apenas aos professores arbitrariamente excluídos, mas à própria qualidade do serviço público de educação prestado aos estudantes indígenas, pois professores mais qualificados acabavam sendo impedidos de ser contratados ou de continuar trabalhando nas escolas. Além disso, configurava uma importante causa de conflitos nas terras indígenas, agravando o faccionalismo já característico dos Kaingang e, algumas vezes, resultando em violência.

Diante desse quadro, foi expedida recomendação à Secretaria Estadual de Educação, para que a contratação dos professores ocorresse rigorosamente segundo a ordem de classificação do processo seletivo, e aos caciques, para que se abstivessem de impedir – por motivos arbitrários – a contratação dos professores melhores classificados no processo seletivo. Nos termos da recomendação, a atuação dos caciques nos processos seletivos ficou restrita a atestar a condição de indígena dos candidatos, mantendo, contudo, a prerrogativa de acompanhar a atuação dos professores nas escolas indígenas, representando às autoridades administrativas eventuais faltas por eles cometidas, inclusive sob a perspectiva dos costumes e tradições Kaingang⁶.

A recomendação, fruto de extensa discussão com os caciques, lideranças, professores indígenas, pais de estudantes e órgãos públicos envolvidos, e objeto ainda de posteriores aperfeiçoamentos, tem sido amplamente acolhida pelos indígenas, que noticiam alguns avanços na qualidade no ensino prestado nas escolas em decorrência dessas alterações. Alguns caciques, contudo, reclamam algumas vezes de um certo esvaziamento de suas prerrogativas de liderança. Não fica claro, contudo, se isso reflete uma verdadeira preocupação com eventual enfraquecimento da autodeterminação do grupo ou se representa uma insatisfação com a impossibilidade de continuar manipulando a seleção de professores em benefício de seus interesses pessoais⁷.

Embora tenha havido avanços no processo seletivo, as reiteradas contratações temporá-

6 BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República em Chapecó. **Inquérito Civil nº 1.33.002.000339/2013-12**. Instaurado em: 29 jul. 2013.

7 Posteriormente, no mesmo inquérito civil, foi expedida outra recomendação, para que o próprio edital do processo seletivo para contratação de professores indígenas fosse elaborado por uma comissão que contasse com a participação dos caciques, diretores e representantes das associações de pais e professores das escolas indígenas.

rias dos professores indígenas geram uma situação de instabilidade, que prejudica a capacitação, a formação continuada, a qualificação dos quadros da educação e a própria qualidade do ensino. Há situações de professores indígenas contratados há mais de 10 ou 15 anos, sempre em caráter supostamente “temporário”, o que se mostra flagrantemente contrário aos princípios que regem a Administração Pública, em especial ao disposto no art. 37 da Constituição Federal. Diante desse quadro de precarização, iniciou-se discussão para criação do cargo efetivo de professor indígena, por meio de lei estadual, seguindo modelo bem-sucedido do estado de Rondônia⁸. Trata-se de cargo a ser preenchido em caráter permanente, mediante concurso público, exclusivamente por indígenas que detenham a necessária habilitação.

A constitucionalidade da criação de um cargo específico de professor a ser preenchido por indígenas da respectiva etnia nos parece bastante clara, pois tal medida vem ao encontro das previsões da Constituição Federal e de normas internacionais que, de um lado, asseguram a proteção e o dever de promoção da diversidade etnocultural do país, e, de outro, estabelecem a obrigação de o Estado promover uma educação diferenciada, que fortaleça as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena. Ademais, mostra-se como medida adequada e necessária – imprescindível, até – a possibilitar que os povos indígenas possam “estabelecer e controlar seus sistemas e instituições educativos”, oferecendo educação em seus próprios idiomas, em consonância com seus métodos culturais de ensino e de aprendizagem.

Por outro lado, verifica-se a importância de que a educação escolar seja ministrada primordialmente por professores indígenas de cada etnia, diante da necessidade de que o pertencimento a cada cultura seja repassado em sala de aula, principalmente quando se constata que, na atualidade, vários povos apresentam percentuais reduzidos de falantes de suas línguas maternas.

Nesse aspecto, a legislação amplamente discutida e posteriormente editada pelo estado de Rondônia representa um dos principais avanços nessa matéria. Conforme

8 RONDÔNIA. **Lei Estadual nº 578, de 1º de junho de 2010**. Dispõe sobre a criação do Quadro de Magistério Público Indígena do Estado de Rondônia, da carreira de Professor Indígena e da carreira de Técnico Administrativo Educacional Nível 1 e Técnico Administrativo Educacional Nível 3, na forma que indica. Disponível em: <http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/4997_texto_integral>. Acesso em: 12 out. 2016.

exposto em seminário promovido em 2015 pelo GT Educação, trata-se de norma fruto de amplo diálogo, envolvendo, entre outros, os Ministérios Públicos Federal, Estadual e de Contas, o Tribunal de Contas, a Secretaria de Educação, a Assembleia Legislativa e os povos indígenas daquele estado.

Entre os avanços trazidos por aquela legislação, destacam-se a conceituação de escola indígena (unidade escolar indígena), ensino bilíngue, magistério público indígena (art. 2º) e professor indígena (arts. 1º a 4º). A norma também busca uma adequação às especificidades dos povos indígenas da norma constitucional que estabelece a possibilidade de o servidor público, mesmo que estável, perder o cargo em virtude de insuficiência de desempenho. Nesse sentido, em seu art. 20 prevê a possibilidade de exoneração de professor indígena na hipótese de perda de confiança em seu trabalho, pela comunidade da qual faça parte, apurada em procedimento a ser conduzido por comissão formada majoritariamente por indígenas.

Posteriormente, em junho/julho de 2016, a Secretaria Estadual de Educação de Rondônia efetivou cerca de 313 professores indígenas⁹, tendo sido editada, ainda, a Lei Complementar nº 884, de 27 de junho de 2016, criando o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena (Ceeei), “órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento técnico, sobre as matérias relativas às ações, aos projetos e às políticas públicas da educação escolar indígena, desenvolvidas junto às comunidades indígenas em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino”.

No estado da Bahia, a Lei nº 12.046, de 4 de janeiro de 2011, também criou a carreira de Professor Indígena, no quadro do magistério público daquele estado. Embora essa norma seja anterior àquela do estado de Rondônia, no Seminário promovido pela 6ª CCR em 2015, houve discussão/ponderações acerca de alguns dispositivos da lei e do processo de criação desse cargo no estado da Bahia, concluindo-se que o modelo construído e implementado em Rondônia seria mais adequado.

Por fim, cabe destacar que, diretamente relacionada à discussão acerca de formas de eliminar a precarização na contratação de professores indígenas, tem-se também a deficiência na capacitação/formação continuada desses professores e a inexistência

9 Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/2016/07/123955/>>. Acesso em: 6 mar. 2017.

de material didático específico para cada povo indígena, fatores que também dificultam a implementação de uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade.

Como resultado do *workshop* promovido pelo GT Educação Indígena em Florianópolis, em abril de 2017, o Governo de Santa Catarina realizou concurso público para preenchimento de cargos específicos de professores indígenas no final daquele ano, culminando com a nomeação de dezenas de professores indígenas no início deste ano (2018).

d) Durante os trabalhos realizados em 2017, identificou-se a necessidade de efetiva implantação do controle social na educação indígena e o empoderamento dos indígenas, não apenas quanto à fiscalização da execução das políticas públicas, mas principalmente com sua participação na gestão da educação escolar indígena, como prescrevem diversas normas internacionais, como a Convenção 169 da OIT;

e) Outro aspecto relevante no âmbito da educação escolar indígena diz respeito à estrutura física das escolas indígenas, em todo o país, mas em especial na Região Norte. Segundo destacado pelo Dr. Fernando Meloto, que vem acompanhando de perto essa questão naquela região, há necessidade não apenas de acompanhamento dos projetos de construção de escolas diferenciadas com o FNDE mas também uma atuação mais específica por parte do GT em relação a esse tema, que mostra-se prioritário no Norte do país.

Metas para 2018

a) Priorizar os seguintes temas: realização de processo seletivo e concurso público para professores indígenas, bem como para profissionais da educação; acompanhamento de construção de escolas indígenas em áreas remotas; e censo escolar indígena;

b) Concluir material de apoio (denominado “kit”) sobre processo seletivo em concurso público para professor indígena com o levantamento de documentação a respeito, como recomendações acerca de processos seletivos desses professores, tendo como base o caso de Rondônia, que resultou em lei criando o cargo de professor indígena, definiu o que é escola indígena, entre outras questões importantes, resultando a seguir na realização de concurso e posteriormente em nomeações de professores indígenas, bem como o evento realizado em Florianópolis, que teve como principal objetivo o concurso público, realizado no final de 2017, com os professores indígenas tomando

posse no início deste ano. Será discutida uma forma de disponibilizar esse resultado para os colegas procuradores;

c) Elaboração de um informativo sobre educação escolar indígena em parceria com a Secom, incluindo as informações já existentes como o projeto MPF em defesa da escola indígena, por exemplo, que envolveu a avaliação dos dados do Censo Escolar, inclusive com visita in loco em uma amostragem de escolas indígenas;

d) Promover um evento em MS (Naviraí/Dourados) – e/ou em outra região do país em que uma ação dessa natureza mostre-se relevante – nos moldes do que foi realizado em Florianópolis no ano 2017;

e) Realização de curso sobre Educação Escolar Indígena, em parceria com a ESMPU, para capacitação dos colegas nessa temática;

f) Participação na Conferência Escolar Indígena, levando o tema do Censo Escolar específico para discussão e deliberação pelos povos indígenas;

g) Resgatar as pendências que ainda existem em relação ao Inep e ao Ministério da Educação quanto ao projeto MPF em Defesa da Escola Indígena;

h) Definição dos integrantes do GT para o Colabora, inserindo na plataforma;

i) Promover o levantamento de dados sobre as escolas da região da Amazônia Legal para focar a atuação do GT nessa temática; e

j) Participação e colaboração em eventos promovidos pela 6ª CCR envolvendo a Educação Indígena.

2.4 Grupo de Trabalho Quilombos

Composição
Maria Luiza Grabner - Coordenadora
Walter Claudius Rothenburg
Roberto Moreira de Almeida
Leandro Mitidieri Figueiredo
Alexandre Silva Soares
Livia Nascimento Tinoco
Cristina Nascimento de Melo
Fabiana Keylla Schneider
Lilian Miranda Machado
Lucas Aguilar Sette
Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira
Ticiane Andrea Sales Nogueira
Corpo Técnico
Raíssa Martins Pinheiro

E-mail do GT: 6ccr_quilombos@listas.mpf.gov.br

Reuniões realizadas em 2017

I) O Grupo de Trabalho de Quilombos realizou duas reuniões ordinárias e a Coordenadora do GT participou de duas reuniões envolvendo a temática quilombola, a saber:

- Reunião do GT Quilombos – 16 de fevereiro de 2017 – Brasília, na 6ª CCR/MPF;
- Reunião do GT Quilombos – 16 de março de 2017 – Brasília, na 6ª CCR/MPF – a pedido da Dra. Fabiana Schneider para tratar de tema específico: “Território Quilombola Trombeta e Unidades de Conservação”;
- Reunião da coordenadora do GT Quilombos – 18 de julho de 2017 – São Paulo, na PRR3/SP – com a antropóloga/MPF Miriam de Fátima chagas, integrante da equipe

do Projeto do Manual de Atuação: Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas, da 6ª CCR/MPF;

• Reunião da Coordenadora do GT Quilombos – 13 de dezembro de 2017 – São Paulo, na PRR3/SP – com representantes do Incra/SP e da Universidade Federal de São Carlos – SP (UFSCAR);

II) Assessoria Antropológica ao GT Quilombos (mesma situação do ano de 2017): permaneceu impossibilitada a pretendida assessoria antropológica permanente ao GT Quilombos, em face do novo sistema pericial nacional não comportar a atividade de assessoria a grupo de trabalho, nada obstante a possibilidade de cada trabalho pericial solicitado ser analisado e autorizado com a urgência possível, mediante justificativa. A mudança, de qualquer forma, representa uma dificuldade a mais às atividades do GT, a qual se soma às limitações orçamentárias para deslocamentos dos membros do grupo à Brasília, o que procuramos compensar com a utilização de ferramentas tecnológicas como videoconferência, Fala MPF etc., além da utilização de mensagens por Whatsapp, e-mail e arquivo e acesso de documentos no MPF Drive;

III) Assessoria Administrativa ao GT Quilombos: conforme citado no relatório do ano de 2016, a descontinuidade da assessoria administrativa ao GT Quilombos perdurou parcialmente em 2017 e, apesar do empenho do Exmo. Sr. secretário executivo e também do Exmo. coordenador da 6ª CCR para que tal situação viesse a ser superada, bem como das dificuldades decorrentes da redução do orçamento para realização de reuniões presenciais e da impossibilidade de uma assessoria antropológica permanente, como já referido no item anterior, houve um impacto negativo no andamento dos trabalhos do grupo, dificultando a organização de uma agenda proativa na defesa dos direitos e interesses das comunidades quilombolas em geral. Atividades como contatos/convites às autoridades, elaboração de minutas de ofícios, controle de respostas, verificação e checagem de providências para o cumprimento de deliberações em reuniões, bem como organização e alimentação de pastas com documentos no MPF-Drive, e também de pastas físicas, entre outras tantas funções de apoio, ficaram prejudicadas pela rotatividade involuntária de servidores vinculados ao GT. Deixo aqui ressaltado que, a partir do último trimestre de 2017, houve considerável avanço na superação desses obstáculos com a vinda das servidoras Josi Caixeta Calazans e Raíssa Martins Pinheiro para a 6ª CCR. Desde então, estas têm prestado inestimável apoio à Coordenação do GT Quilombos. Os membros do GT esperam poder contar com a mesma eficiente equipe também no ano

de 2018 o que, certamente, redundará numa melhor execução de seus planos e metas.

IV) Andamento do ICP nº 1.00.000.000991/2010 instaurado em 18 de novembro de 2009 para apurar a situação geral das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil: fases e encaminhamentos. Relembre-se que em 2015 foi sugerido pela coordenadora do GT e acatado pelo grupo que se promova o arquivamento do referido ICP, que cumpriu seus objetivos iniciais, sem prejuízo da instauração de procedimentos específicos para as questões que ainda mereçam acompanhamento decorrente de desdobramentos das apurações ocorridas no referido inquérito. Desse modo, foi promovido o arquivamento do ICP, com a sugestão feita pelo membro-relator designado do GT Lucas Sette, de instauração de procedimentos para tratar especificamente dos seguintes assuntos:

- 1) IC para acompanhar o procedimento de titulação de terras quilombolas em sobreposição com unidades de conservação;
- 2) IC para acompanhar a qualidade e a eficácia da produção de RTIDs mediante pregão e convênios;
- 3) PA para acompanhamento da execução do orçamento destinado às políticas para a população quilombola;
- 4) IC para apurar a cobrança de IPTU a territórios quilombolas, regularizados ou não;
- 5) IC para interceder em favor da eficácia do acesso das comunidades quilombolas às políticas públicas intrincadas com a gestão territorial, tais como acesso ao Pronaf, aos benefícios típicos de reforma agrária e à realização de licenciamentos ambientais;
- 6) IC em favor da efetividade dos processos de tombamento de sítios ocupados quilombolas.

Em despacho exarado pela coordenadora do GT Quilombos, que aprovou a proposta minutada de arquivamento do ICP, foi manifestada concordância – após consulta aos

membros do GT presentes no ato – com a instauração de ICs específicos para tratar dos assuntos referidos nos itens 1, 3, 4 e 5 supra, deixando-se para avaliar melhor as propostas dos itens 2 e 6, diante do tempo decorrido.

Situação atual do ICP: aguardando homologação da promoção de arquivamento elaborada pelo membro do GT e relator para esse caso, Lucas Sette, aprovada pela coordenadora do GT Quilombos Maria Luiza Grabner, que a subscreveu e encaminhou os autos à apreciação do colegiado da 6ª CCR para esse fim.

V) Sobreposições de Territórios Tradicionais e Unidades de Conservação: relembre-se que as apurações no bojo do ICP nº 1.00.00.000991/2010-55 antes referido, revelaram o número significativo de procedimentos relativos aos territórios quilombolas paralisados no Incra e em outros órgãos do Governo Federal, tais como a Câmara de Conciliação da AGU (CCAF) e Casa Civil. As providências tomadas pelo GT Quilombos foram várias e estão contempladas nos relatórios do GT dos anos anteriores. Todavia, especificamente em relação às sobreposições de territórios tradicionais com unidades de conservação ambiental, fonte de controvérsias entre o Incra/MDA e o ICMBio/MMA, necessário se fazia o estabelecimento de uma estratégia conjunta pelas 6ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, sem prejuízo do entendimento do GT de que os processos administrativos de demarcação de territórios quilombolas deveriam ter seguimento perante o Incra, independentemente das tratativas em curso perante a CCAF (o que foi inclusive considerado prioritário conforme planejamento do GT para 2015). Pois bem, como resultado dos entendimentos mantidos entre as coordenadoras da 6ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, Dra. Deborah Duprat e Dra. Sandra Cureau, foi realizado o Seminário “Convergências entre a Garantia de Direitos Fundamentais e a Conservação Ambiental”, em Belo Horizonte/MG, nos dias 14 e 15 de outubro de 2015, ocasião em que foi deliberada a “Carta do Seminário” contendo conclusões acatadas por todos os procuradores participantes, no sentido de compatibilizar os direitos humanos em jogo, aspiração dos colegas que enfrentam tais questões conflituosas no dia a dia de suas atuações, municiando-os com argumentos que servirão tanto para a atuação extrajudicial, v.g., acompanhamento da tramitação dos procedimentos na CCAF, quanto para a atuação judicial, quando esta se mostrar necessária.

Em 2016, após a contextualização acima, em relação ao tema, arrolaram-se as seguintes providências e informes:

a) Dando continuidade às deliberações decorrentes das reflexões já referidas, os membros do GT com o objetivo de reunir documentos para instrumentalizar as ações do MPF, independentemente dos desfechos da CCAF, entenderam por bem oficial os procuradores naturais para verificarem o andamento dos casos, com foco no acompanhamento da titulação dos territórios quilombolas em sobreposição. O membro do GT Lucas Sette ficou encarregado da formalização da instauração de PA específico para o caso, alinhado com a deliberação de arquivamento do ICP 1.00.000.000991/2010 referida no item III supra;

b) Em reunião realizada pelo GT, no dia 22 de novembro de 2016 na 6ª CCR, também foi informado pelo Incra que seria apresentada até o dia 28 de novembro de 2016 uma estratégia de esforços conjuntos para solucionar os conflitos de sobreposição com ICMBio e MMA, o que demandaria custo zero de indenizações. Noticiaram, ainda, a realização de várias reuniões entre Incra, ICMBio, MMA e Casa Civil objetivando a superação desses conflitos;

c) Os representantes do IN na mesma reunião supra, informaram ainda o arquivamento dos casos de áreas em conflito com unidades de conservação que se encontravam na CCAF há sete anos;

d) Em reunião realizada pelo GT, no dia 23 de novembro de 2016 na 6ª CCR, representante da CCAF efetivamente informou o arquivamento de seis processos envolvendo conflitos entre unidades de conservação e comunidades quilombolas, opondo Incra e ICMBio, e que nela se encontravam para conciliação e arbitragem, o que acabou não acontecendo. Os casos são os seguintes: Tambor, São Roque, Cabo Orange, Trombetas, Guaporé e Cam-buri. Os processos foram remetidos à Casa Civil para decisão política depois de sete anos, sendo que nenhuma arbitragem foi realizada.

Em relação a este tema, o GT deliberou uma série de acompanhamentos que estão referidos nas respectivas atas de reuniões dos dias 22 e 23 de novembro de 2016, as quais remetemos para leitura. Vários ofícios foram expedidos e as respostas encontram-se arquivadas em pasta própria da 6ª CCR aguardando análise e deliberação do GT Quilombos.

Pois bem, em 2017 não houve modificação relevante no panorama acima, razão pela qual mantém-se o relato dos anos anteriores até para que possam nortear as ações futuras do GT em 2018, por meio de procedimento próprio a ser instaurado conforme explicitado no item III, 1) do presente relatório.

VI) Orçamento Quilombola: foi solicitado pelo GT Quilombos ao analista pericial em Economia da 6ª CCR/MPF, Fernando Sanchez de Souza, que desse seguimento, em 2017 ao acompanhamento das Ações previstas no Programa Brasil Quilombola e/ou Programa Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, ambas vinculadas à unidade orçamentária do Incra, de interesse eventual procedimento que viesse a ser instaurado para esse fim específico, conforme referido no item III, 3, supra. Tal seguimento já ocorrera nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, e permitiu a verificação do orçamento disponível, valores empenhados e efetivamente pagos em relação às ações de interesse do ICP denominadas “indenização” e “demarcação”. Importante relembrar que, a partir de 2014, a atualização dos dados orçamentários do Incra é realizada quinzenalmente pelo Analista Pericial em Economia da 6ª CCR acima nominado e estão disponibilizadas na página da Câmara (Caminho: endereço MPF internet, GT Quilombos, Orçamento Temático: LOA 2015 – Execução Orçamentária – Quilombos e Populações Tradicionais). No relatório de 2016-2017, já se fazia referência a notícias alarmantes indicando um rebaixamento de até 80% das verbas federais destinadas para a titulação de territórios quilombolas em 2016, transformando a questão orçamentária em meta prioritária do Plano de Ação para 2016 do GT Quilombos.

Corroborando tal nefasto prognóstico, a IT datada de 15 de fevereiro de 2018, elaborada a pedido da Secretaria Executiva da 6ª CCR/MPF, traz levantamento das informações orçamentárias do Programa 2034 com enfoque na ação 210Z, de que ora tratamos. Tal pesquisa revelou que

a partir de 2016 a dotação orçamentária e a execução do orçamento vem sendo reduzida aos menores valores da série histórica de 2004 a 2018 e que o montante do orçamento autorizado para 2018, R\$.2.845.239,00, é o menor dessa série, redução nominal de 79,7% em relação a 2004 e de 91% em valores reais considerando a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Esclarece, ainda, a mesma IT que essa redução expressiva do orçamento autorizado e da execução dessas despesas, a partir de 2016, pode ser justificada em parte por dois fatores: 1) queda real das receitas federais em 2016; e 2) instituição do Novo Regime Fiscal pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Diante de tal constatação e também diante da reformulação político-administrativa que atingiu também o Incra, vinculando-o à Casa Civil, conforme Decreto nº 8.865 de 29 de

setembro de 2016, a 6ª CCR/MPF com a colaboração do GT Quilombos houve por bem expedir a Nota Técnica – que trata da autoaplicabilidade do art. 68 do ADCT – datada 13 de julho de 2017 e encaminhada ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República com recomendação de modificação do posicionamento jurídico da Nota da Subchefia de Assuntos Jurídicos (SAJ) nº 2.897/2016 – AF, que recomendava, entre outros pontos, o desfecho do julgamento da ADI 3.239-DF (que alega a inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003) para fins de demarcação das terras ocupadas pelas comunidades quilombolas, com base no “princípio da segurança jurídica”. Para além da inusitada Nota da Casa Civil que tornava ineficaz a aplicação do art. 48 do ADCT em flagrante violação aos direitos fundamentais dos povos tradicionais em questão, é importante aqui ressaltar que a questão se encontra superada diante do resultado do julgamento da ADI 3.239 já referida, retomado e encerrado em 8 de fevereiro de 2018, e que, por maioria de votos, conferiu placar favorável à constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003.

Em relação a esse e a outros temas, o GT deliberou uma série de providências de acompanhamento referidas no Plano de Ação do GT Quilombos para 2018, explicitadas mais à frente, no item B deste Relatório;

VII) Manuais de Atuação do GT Quilombos: cumprindo a meta 4 do Plano de Ação do GT Quilombos para o ano de 2017, deu-se prosseguimento à execução de um dos Projetos Finalísticos propostos pelo GT, a saber o Manual de Atuação: Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas. Quanto ao 2º projeto, o do *Manual de Atuação: Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas*, o GT houve por bem deliberar o início da sua execução após a conclusão do Manual sobre territórios quilombolas, supracitado. A previsão de término em setembro de 2017 para o 1º Manual mostrou-se mais uma vez irreal, tendo em vista as inúmeras atribuições a cargo da equipe de membros, dificuldades de deslocamento para reuniões e alteração/redução da assessoria do GT, como neste relatório já referido, de modo que, nova readequação fez-se necessária com sugestão de término para março de 2018, devidamente encaminhada ao Escritório de Projetos, via 6ª CCR/MPF. Outros detalhes podem ser conferidos nas atas de 16 de fevereiro de 2017 e de 18 de julho de 2017 referidas no item I do presente relatório. A coordenadora do GT e gerente do Projeto Finalístico P0078 informa que o produto em questão já foi finalizado pela equipe responsável pela elaboração do Manual, com apoio integral da 6ª CCR, e que teve seu pré-lançamento em 10 de abril de 2018 em evento realizado pela 6ª Câmara em Brasília, encontrando-se em fase final de editoração na Secom/MPF, responsável pela impressão e divulgação do respectivo link no site da 6ª CCR/MPF.

VIII) Outras questões com acompanhamento contínuo do GT Quilombos:

Julgamento da ADI-3239 perante o Supremo Tribunal Federal: o GT vem acompanhando desde o início a tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo então Partido da Frente Liberal (PFL), hoje Democratas (DEM), no intuito de invalidar o Decreto nº 4.887/2003 que regulamentou o “procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Há estudos e pareceres realizados por Procuradores da República membros do GT Quilombos já disponibilizados no site da 6ª CCR/MPF com o fim de subsidiar a atuação do MPF nas várias instâncias em que as questões trazidas pela ADI se colocam. A partir do início do julgamento, em 2012, contavam-se três votos proferidos pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, com distintas posições: o ministro relator, Cezar Peluso, em 2012, votou pela inconstitucionalidade do referido decreto. A ministra Rosa Weber, em 2015, abrindo divergência ao ministro relator, votou pela constitucionalidade e o ministro Dias Tofoli, em 2017, votou pela constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003, condicionando ao marco temporal o acesso aos direitos territoriais, salvo em casos de esbulho ou de ato ilícito que suspenda a posse. Já o resultado do julgamento, retomado e encerrado em 8 de fevereiro de 2018, por maioria de votos, conferiu placar favorável à constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003. O resultado favorável acentua o valor reflexivo do *Manual de Atuação: Reconhecimento de Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas* em fase final de editoração, enriquecido pela abrangência de conceitos e princípios passíveis de aplicação em diferentes contextos formais.

Para o inteiro teor dos respectivos votos, exarados, ver os seguintes links de acesso:

(http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/1459_ADI3239__Voto.pdf)

(<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI3239RW.pdf>)

(<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI3239DT.pdf>).

A respeito dos demais votos, ver informativo do STF nº 890, disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/informativo890.htm#Comunidade%20dos%20quilombos%20e%20decreto%20aut%C3%B4nomo%20-%2010>>.

Registre-se, ainda, que o GT Quilombos acompanhou ativamente o julgamento final da ADI-3239 em conjunto com a Secretaria Executiva da 6ª CCR e seus membros, que elaborou, por meio de sua assessoria, o documento “Resumo do Julgamento da ADI 3239, de 8 de fevereiro de 2018”, que pode ser acessado pelo link:

<<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-quilombos/noticias-e-documentarios/JulgamentoADI3239.pdf>>.

. Projeto de Lei nº 1.836/2011 que restringe o atual conceito existente no Decreto nº 4.887/2003 envolvendo a extensão da ocupação e o critério da autoatribuição da condição de remanescente de quilombo. Foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 31 de janeiro de 2015, mas desarquivado pela mesma Mesa em 13 de fevereiro de 2015. Situação atual: “aguardando designação de relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)”.

. Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000 que transfere para o Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras indígenas, quilombolas (PEC nº 161/2007 apensada à PEC 215) e de Unidades de Conservação Ambiental (PEC 291/2008, apensada à PEC nº 161). O GT Quilombos e a ANPR acompanham a tramitação das referidas PECs. Em novembro de 2015, foi proferido Despacho encaminhando para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Situação atual extraída do site da Câmara dos Deputados: Pronta para a Pauta no PLENÁRIO (PLEN): Pronta para Pauta na Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros.

. A partir da Reunião de que participou a Coordenadora do GT Quilombos – 16 de agosto de 2016 – na 6ª CCR/MPF, para tratar de Representação sobre a Lei Estadual de São Paulo nº 12.260, de 2016, que autoriza a “privatização” de unidades de conservação e eventuais repercussões em âmbito nacional, passamos a acompanhar em âmbito estadual os desdobramentos eventuais sobre as comunidades tradicionais quilombolas, caiçaras e indígenas impactadas pela novel legislação. A propósito foi protocolada na PGR sob o nº 00230948/2016 a Representação encaminhada pelas instituições CGY, Eaacone, Cimi, DPE/SP, e ISA, tendo por objetivo a “Análise da constitucionalidade e da validade da Lei Estadual nº 12.260 de 29 de junho de 2016, aprovada na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo sem consulta às comunidades indígenas, quilombolas, caiçaras e caboclas

afetadas”. Situação atual: a representação encontra-se em análise na PGR. A 6ª CCR, por sua vez, instaurou procedimento administrativo específico de acompanhamento e juntadas de documentos. Foram ainda solicitadas à Seap informações técnicas que demonstrem a sobreposição das unidades de conservação (parques nacionais sob perspectiva de concessão florestal) com terras indígenas e outras áreas de comunidades tradicionais. Em atendimento, foi elaborado o Parecer Técnico nº 76/2017 – Seap, pelo antropólogo Leonardo Leocádio da Silva, em 2 de fevereiro de 2017, que concluiu que

As especificidades da Lei Estadual de São Paulo nº 16.260/2016 acarretam um impacto direto na territorialidade de povos tradicionais que habitam próximo ao litoral paulista, na medida que existem diversas sobreposições territoriais com as diferentes unidades de conservação. As comunidades mais duramente impactadas são as de pescadores artesanais, ribeirinhos, quilombolas e principalmente a população indígena Guarani.

Metas para 2018

PLANO DE AÇÃO DO GT QUILOMBOS PARA O ANO DE 2018:

- 1) Durante o Encontro dos Grupos de Trabalho da 6ª CCR, realizado em 11 de abril de 2018 em Brasília, o GT Quilombos sugeriu os seguintes encaminhamentos:
 - a) Oficiar à Casa Civil para que dê andamento aos procedimentos administrativos de regularização de terras quilombolas que lá estão;
 - b) Oficiar aos procuradores naturais para solicitar que informem ao GT acerca da situação fática atual das comunidades relativas aos procedimentos suprarreferidos;
 - c) Oficiar ao Incra para que este dê andamento aos procedimentos de regularização de terras quilombolas sob sua competência, em especial, aqueles que demandam conclusão de RTID em prazo razoável;
 - d) Divulgar amplamente, por meio de estratégias de comunicação social, a publicação do Manual de Atuação sobre a Regularização Territorial das Comunidades Quilombolas;
 - e) Planejar nova ação coordenada, em âmbito nacional, para promover a defesa dos direitos das comunidades quilombolas;

- f) O grupo ainda propôs um modelo de GT que seja capaz de institucionalizar nossa experiência e oferecer uma proposta duradoura, que conte com um número de integrantes (dois por região do país), um critério de escolha (a partir da atuação funcional e do currículo dos interessados), um mandato para o coordenador (dois anos), uma assessoria permanente da 6ª Câmara (antropológica e administrativa), um programa de atividades (anual), um cronograma (com ao menos uma reunião presencial por semestre), uma página na internet ou alguma alternativa de maior e melhor apresentação, procedimentos eletrônicos por tema etc.
- 2) Dar continuidade à maior aproximação entre a 6ª CCR e a 4ª CCR no tocante aos casos de sobreposição de territórios tradicionais com unidades de conservação ambiental de proteção integral, que se mostrou extremamente profícua por ocasião da realização do seminário conjunto da 4ª e 6ª Câmaras, intitulado “Aspectos Jurídicos da Convergência entre a Garantia de Direitos Fundamentais e a Conservação Ambiental”, em Belo Horizonte/MG, nos dias 14 e 15 de outubro/2015. Do referido evento resultou a “Carta do Seminário”, contendo conclusões acatadas por todos os procuradores participantes, no sentido de compatibilizar os direitos humanos em jogo.
- 3) Iniciar a execução do Projeto Finalístico, proposto pelo GT Quilombos, a saber: *Manual de Atuação: Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas*.
- 4) Buscar a efetivação dos benefícios previdenciários e assistenciais às comunidades quilombolas, no INSS.
- 5) Acompanhar as políticas públicas voltadas à educação quilombola.
- 6) Acompanhar os desdobramentos da representação formulada ao PGR pelo ISA e demais ONGs interessadas, com vistas à propositura de ADI, esclarecendo-se que foi determinada a instauração de PA de acompanhamento, bem como a elaboração de Informação Técnica, pelo antropólogo Leonardo Leocádio, com informações técnicas que demonstrem a sobreposição das unidades de conservação (parques nacionais sob perspectiva de concessão florestal) com terras indígenas e outras áreas de comunidades tradicionais (Parecer Técnico nº 76/2017 de 2 de fevereiro de 2017).
- 7) Acompanhar os desdobramentos da CPI instaurada para investigar fatos relativos à

Fundação Nacional do Índio (Funai) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cujo relatório final foi aprovado em maio de 2017.

8) Estreitar os contatos com o GT Comunidades Tradicionais, da 6ª CCR, e também com os GTs Grandes Empreendimentos e Regularização Fundiária das Unidades de Conservação, ambos da 4ª CCR, tendo em vista os direitos fundamentais envolvidos, de interesse comum, bem como as recentes medidas legislativas e do Poder Executivo com caráter nitidamente afrontoso aos direitos socioambientais de comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

9) Procurar manter a participação do GT Quilombos no Curso de Ingresso e Vitaliciamento (CIV) para os novos Procuradores da República, ministrado pela ESMPU, de modo a tornar conhecida a temática quilombola aos novos integrantes da carreira.

10) Articular Ação Coordenada na semana do Dia da Consciência Negra – 20 de novembro – a fim de dar visibilidade e efetividade aos pleitos que tocam às comunidades quilombolas em todo o país, buscando evitar a consolidação de graves retrocessos sociais que são inadmissíveis em tema de direitos fundamentais, tais como os direitos e garantias assegurados às comunidades quilombolas pela legislação nacional e internacional de regência.

11) Apresentar prestação de contas anual pública da atuação do GT no início de dezembro e elaboração de plano de ação para o ano de 2019 na última reunião do grupo.

Essas foram as principais atividades ocorridas – ou com desdobramentos – no ano de 2017 que a coordenadora do GT Quilombos entendeu oportuno, neste momento, relatar. Do mesmo modo, elaborou-se um Plano de Ação para o ano de 2018 em consonância com as deliberações tomadas no Encontro dos Grupos de Trabalho da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, sem prejuízo de futuras sugestões e das ações emergenciais que o GT possa vir a adotar quando acionado pelos procuradores da República, com a autorização da 6ª CCR/MPF.

2.5 Grupo de Trabalho Saúde Indígena

Composição

Gustavo Kenner Alcântara – Coordenador

Analúcia de Andrade Hartmann

Alexandre Parreira Guimarães

Emerson Kalif Siqueira

José Godoy Bezerra de Souza

Daniel Luis Dalberto

Ricardo Pael Ardenghi

Daniela Lopes de Faria

José Gladston Viana Correia

Nicole Campos Costa

Corpo Técnico

Raíssa Martins Pinheiro

E-mail do GT: 6ccr_gtsi@listas.mpf.mp.br

Objetivos

- Apoiar a atuação dos membros do Ministério Público Federal, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional.
- Articular ações no plano nacional, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional.
- Elaborar enunciados sobre questões envolvendo saúde indígena, que servirão de referência e orientação para a atuação dos membros do Ministério Público Federal.
- Escolher temas prioritários em seu âmbito de atuação, que deverão receber atenção especial, visando à solução dos problemas que estejam afetando as populações indígenas.
- Analisar as implicações jurídicas dos convênios com organizações não governamentais.

Introdução

O Grupo de Trabalho Saúde Indígena (GTSI) foi regulamentado pela Portaria nº 01/2012, de 29 de agosto de 2012. No exercício de suas atribuições, o GTSI pode, ainda, escolher temas prioritários no seu âmbito de atuação, visando à solução dos problemas que estejam afetando as populações indígenas.

Temas acompanhados durante 2017

Em 2017, assim como em 2016, em razão do forte contingenciamento que afetou toda Administração Pública Federal, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, seguindo diretrizes do procurador-geral da República, vedou, inicialmente, a realização de reuniões presenciais de Grupos de Trabalho. Em razão disso, privilegiou-se a comunicação via e-mail e aplicativos de comunicação (Whatsapp).

Foram objeto de acompanhamento pelo GT, em 2017, os seguintes temas:

Processo de execução para cumprimento do acordo judicial para realização do concurso para os cargos de profissionais de saúde indígena

Em 2017, o GTSI continuou o acompanhamento da execução do acordo trabalhista (autos nº 0075100-59.2007.5.10.0018), com o novo procurador do Trabalho titular do caso.

Novamente foi redesignada audiência a fim de firmar nova tentativa de acordo para o fim de 2018. Considerando o momento político conturbado, em cenário de fortes tentativas de retrocessos, o adiamento da discussão pode ser interessante.

O GT far-se-á presente na oportunidade, por um de seus membros, com expectativa de solução definitiva da questão.

Propostas de reformulação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

Em 11 de novembro de 2016, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.445/2016, instituiu um grupo para apresentar proposta de modelo de contratação da força de trabalho e melhoria da atenção à saúde indígena. Embora o ato não tenha previsão expressa de participa-

ção do MPF, há abertura para convite a outras instituições com atuação na área, o que justificou o Aviso nº 633 GM/MS, por meio do qual foi solicitada indicação para acompanhamento do trabalho do grupo. A 6ª Câmara indicou o coordenador do GTSI, sem prejuízo da participação de outros integrantes do grupo.

Em 2017, o GT seguiu realizando o monitoramento do grupo. Ao fim, a proposta, como já era previsível, defendeu que o modelo atual, de ONGs terceirizadas, deveria ser mantido. O Grupo de Trabalho de Saúde Indígena da 6ª CCR manifestou por diversas vezes que tal opção não solucionava a questão, sobretudo por violar o acordo judicial já homologado.

Não obstante, em relação à atividade-meio, o GT concluiu pela possibilidade de realizar o concurso público, o que já pode indicar um ponto de consenso.

Para fins de esclarecimento, interno e externo, o GTSI publicou nota pública em abril, logo no início dos trabalhos, indicando vários pontos acerca do acordo. Também foi enviado ofício circular com os elementos pertinentes. A partir dos subsídios, vários procuradores da República participaram das reuniões locais que debatiam a questão, fortalecendo a visão institucional do MPF.

Dia D pelo Fortalecimento do Controle Social na Saúde Indígena – acompanhamento de resultados

Dando continuidade à atuação de acompanhamento e fortalecimento do controle social na saúde indígena, o grupo debruçou-se sobre os elementos colhidos a partir dos ofícios expedidos em março de 2015 (posteriormente reiterados para aqueles que não tivessem respostas). O objeto de análise referia-se a regimentos internos; planos distritais; composições (especificando se há conselheiros na cota dos usuários que são também trabalhadores do DSEI); reuniões previstas e realizadas; se havia representação dos indígenas no Conselho Estadual de Saúde; forma de eleição dos conselheiros e presidente do Condisi; prestações de contas e a data, com envio da ata.

Foram consolidadas todas as informações referentes aos Condisis que já responderam, criando campo no próprio site da 6ª CCR. A sistematização das informações na página da internet, de forma acessível, torna-se uma importante ferramenta para os procuradores naturais.

A partir das respostas, foi possível identificar que diversos Condisis sofrem de problemas que se reproduzem de forma sistemática e similar, tais como composição inadequada de conselheiros; falta de estrutura; insuficiência de recursos para realização de reuniões locais e regionais e para execução de suas funções; falta de capacitação, entre outros.

Nesse sentido, foram elaboradas minutas de recomendações para envio aos procuradores naturais para se buscar soluções quanto aos problemas apurados a partir dos dados, desde que identificado que se trata de problema de todos ou da maioria dos Condisis, ficando as falhas isoladas para apreciação do membro com atuação. Tais minutas foram utilizadas no Dia “D” pelo Fortalecimento do Controle Social na Saúde Indígena, que ocorreu em 19 de abril de 2016, oportunidade em que foram expedidas 120 recomendações relativas à matéria. Ademais, o Grupo de Trabalho expediu recomendação diretamente à Sesai, para que fosse garantida maior transparência quanto a esses dados.

Percebeu-se um forte engajamento dos procuradores naturais, além de um reflexo social muito importante, com perceptível mudança na gestão do sistema. Uma das recomendações (que cuidava de nepotismo) gerou certa insatisfação dos indígenas, em razão de interpretação que poderia ser muito rigorosa em face de casos em que nem sequer havia interferência ou prejuízo ao controle social. Para evitar distorções do objetivo da recomendação, o GT está preparando nota técnica para esclarecimento da questão.

Foi possível perceber que a maioria das recomendações foi atendida, ao menos parcialmente. A única que teve alguma resistência por parte da Sesai e dos próprios indígenas, especialmente pela dificuldade de implementação prática, foi a do Nepotismo. A 6ª CCR se comprometeu a complementar as informações relevantes.

Foi criado o portal para acompanhamento das informações sobre o controle social na Sesai: <<http://portalms.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/secretaria-sesai/mais-sobre-sesai/9377-destaques>>.

Metas para 2018

O presente Plano de Ação tem por objetivo estabelecer as atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Saúde Indígena (GTSI) no desempenho de suas atividades durante 2016 e tem por base as deliberações tomadas nas reuniões ocorridas e nas decisões adotadas pelo GTSI nos anos anteriores.

- 1) Reuniões Ordinárias: o GTSI realizará duas reuniões ordinárias em 2018, nos meses de abril e novembro. Na primeira reunião, o objetivo principal será atuar na questão da regularização das pistas de pouso, especialmente mediante expedição de recomendação para garantir a isenção para registros e homologação. Espera-se, ademais, no decorrer do ano, até novembro, como meta central, retomar a edição do Manual de Atualização, que, apesar de previsto nos anteriores, ainda resta inconcluso.
- 2) Conclusão e publicação de nova edição do Manual de Atuação em Saúde Indígena: tendo em vista que em 2017 não foi possível concluir a atualização desse Manual, em 2018 tem-se como meta prioritária a publicação da nova edição.
- 3) Temas que deverão ser acompanhados durante 2018:
 - a) prosseguir no monitoramento do concurso/processo seletivo para os cargos de profissionais de saúde indígena, e demais desdobramentos;
 - b) monitorar o avanço do Estado brasileiro no cumprimento das recomendações contidas no informe do Relatório da ONU para povos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, no âmbito da saúde indígena.

2.6 Grupo de Trabalho Violação dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar

Composição

Júlio José Araújo Junior – Coordenador

Paulo Thadeu Gomes da Silva

Paula Bajer Fernandes Martins da Costa

Marlon Alberto Weichert

Antônio do Passo Cabral

Tatiana Pollo Flores

Edmundo Antônio Dias Netto

Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto

Lucas Aguilar Sette

Marco Antônio Delfino de Almeida

Almir Teubl Sanches

Maria Rezende Capucci

Thaís Santi Cardoso da Silva

Corpo Técnico

Raíssa Pinheiro Martins

E-mail do GT: 6ccr_crimes_ditadura@listas.mpf.gov.br

O Grupo de Trabalho concentrou-se nas investigações referentes aos casos dos povos Avá-Guarani, Xavante (TI Marãiwatsédé) e Waimiri-Atroari, sem prejuízo do acompanhamento e apoio à atuação dos procuradores naturais em suas unidades, oferecendo assistência e articulação nos órgãos sediados em Brasília.

Casos

1) Waimiri-Atroari

- PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA

O grupo terminou a elaboração de ação civil pública, proposta em agosto de 2017. A petição é assinada por Antonio Cabral, Edmundo Netto, Fernando Soave, Maria Capucci, Marlon Weichert e Julio Araujo (Processo nº 1001605-06.2017.4.01.3200 – 3ª Vara Federal do Amazonas). O processo vem sendo acompanhado pelo GT, e o seu coordenador foi designado pela procuradoria-geral da República para atuar no caso perante o procurador natural (Portaria PGR nº 45, de 26 de janeiro de 2018).

No documento, o órgão exige a reparação dos danos causados, por meio de indenização no valor de R\$ 50 milhões, pedido oficial de desculpas e inclusão do estudo das violações sofridas pelos indígenas nos conteúdos programáticos escolares, e requer também garantias de direitos para que tais episódios não se repitam.

Como pedidos urgentes, o MPF requer à Justiça que obrigue o governo brasileiro e a Fundação Nacional do Índio (Funai) a retificarem a área da reserva Waimiri-Atroari para incluir o trecho referente à BR-174 como parte da terra indígena e que proíba qualquer medida de militarização da política indigenista naquele território, como incursões militares sem o consentimento do povo Waimiri-Atroari e possível condução de assuntos referentes a direitos indígenas da etnia por agentes e órgãos militares. Para exemplificar os riscos desse tipo de conduta, o MPF cita na ação o episódio ocorrido durante a execução da Operação Ágata 4, em 2012, quando militares da Marinha adotaram postura ofensiva em relação aos índios ao aproximarem-se da terra indígena. O caso foi apresentado à Justiça pelo órgão e resultou na condenação da União pela postura inadequada dos militares.

A ação inclui ainda, entre outros itens, pedido de liminar para proibir qualquer medida legislativa ou administrativa com impacto sobre o território Waimiri-Atroari sem consentimento e autorização prévia e determinante da comunidade indígena, que deve ser consultada, conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de forma livre e informada, com base em regras a serem definidas pelo próprio povo Kinja, como os indígenas Waimiri-Atroari se autodenominam. A medida, segundo ressalta o órgão na ação, é necessária para assegurar, como medida de reparação preventiva, que novos empreendimentos – como a passagem da linha de transmissão, cujo projeto de traçado cruza a terra indígena – sejam implementados sem o consentimento dos indígenas.

O MPF sustenta no documento que “o Estado causou a morte de diversos Kinja por ataques diretos e em razão do contato interétnico, o que deve ser reparado”. Nesse sentido, o órgão pede

que, ao final da ação, a União e a Funai sejam obrigadas a realizar cerimônia pública de pedido de desculpas na Terra Indígena Waimiri-Atroari, em que se reconheçam os atos praticados contra o povo indígena pelo Estado brasileiro, e entreguem à comunidade todos os documentos governamentais, civis ou militares produzidos no período da ditadura militar, referentes à etnia e ao empreendimento de construção da BR-174.

Há ainda pedido para que a Justiça determine aos órgãos processados a realização de tradução da Constituição Federal, da Convenção nº 169/OIT e do texto temático do relatório final da Comissão Nacional da Verdade sobre as violações de direitos humanos dos povos indígenas para a língua Karib. Ainda nos pedidos finais, a ação requer a inclusão, no conteúdo programático dos estabelecimentos de ensino médio e fundamental, do estudo das violações dos direitos humanos dos povos indígenas durante a ditadura militar, com destaque ao genocídio do povo Waimiri-Atroari.

“Pacificação” e extermínio – Em 145 páginas, os procuradores do GT Povos Indígenas e Regime Militar fazem um apanhado aprofundado sobre o povo Waimiri-Atroari e sua história, marcada por violações de seus modos de vida e impedimentos de livre exercício de sua identidade. Os impactos da construção da BR-174 na organização e no território do povo Kinja e o genocídio praticado contra os índios durante a ditadura são apontados pelo MPF com base em documentos, relatórios e depoimentos colhidos durante a apuração do caso.

Na ação, o órgão sustenta que o conjunto de provas apresentadas à Justiça “demonstra que o Estado brasileiro promoveu ações baseadas nas políticas de contato e de ataques diretos aos indígenas que causaram a redução demográfica do povo Waimiri-Atroari em larga escala”. O relatório da Comissão Nacional da Verdade aponta, com base em dados oficiais, que houve uma redução de 3.000, na década de 1970, para apenas 332 indígenas vivos na década de 1980, período de maior atividade do empreendimento de construção da rodovia.

Durante o processo de construção da estrada, o MPF aponta a existência de duas visões sobre a forma como o Estado brasileiro deveria lidar com povos indígenas: a “pacificação” e o extermínio. “Os indígenas eram vistos como um empecilho ao desenvolvimento nacional, cabendo às chamadas frentes de atração promover o deslocamento forçado de seus territórios, afastando-os dos empreendimentos que seriam realizados”, afirma o órgão em trecho da ação.

No caso da BR-174, os documentos e depoimentos coletados demonstram que a “pacificação” foi insuficiente, devido à pressa em finalizar a obra, à insistência por parte do regime militar em manter o trajeto e à forte resistência indígena. O insucesso resultou no acirramento das

tensões e o Exército assumiu as operações, oficializando a segunda política: de extermínio. Em um ofício entre comandantes militares anexados à ação do MPF são listadas ordens claras para “realizar pequenas demonstrações de força, para mostrar os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso da dinamite” perante os índios. Os depoimentos colhidos relatam corpos de indígenas sendo enterrados às margens da estrada e ataques aéreos às aldeias.

Os procuradores na ação afirmam:

As provas coligidas na apuração demonstram que o Estado brasileiro patrocinou a invasão do território indígena e promoveu a redução da população Kinja, de forma violenta, não medindo esforços para realizar o seu genocídio. Os documentos colhidos – relatórios, ofícios, diretrizes –, os depoimentos de pessoas envolvidas com a obra e as memórias dos indígenas permitem reconstituir fatos que estavam marcados por silêncios, esquecimentos e mistérios. Constata-se que, pelo menos, desde 1974 havia uma ação genocida do Estado brasileiro de ataques violentos, por bombas, tiros e torturas.

- TUTELA DE URGÊNCIA FAVORÁVEL

Em janeiro de 2018, a Justiça Federal no Amazonas reconheceu, em decisão de tutela de urgência, as violações praticadas contra o povo indígena Waimiri-Atroari quando da abertura da rodovia BR-174 (que liga Manaus a Boa Vista) e determinou que empreendimentos capazes de causar grande impacto na terra indígena não podem ser realizados sem que haja consentimento prévio dos Waimiri-Atroari. A comunidade deve ser consultada, conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de forma livre e informada, com base em regras a serem definidas pelo próprio povo Kinja, como os indígenas Waimiri-Atroari se autodenominam.

Para os Kinja, a determinação referente à necessidade de consentimento do povo indígena para a realização de empreendimentos que causem impacto na terra indígena é fundamental, já que existem tentativas de utilização de seu território sem a adoção de consulta prévia ou mediante um procedimento meramente homologatório. Um exemplo apontado pelo MPF na ação é o projeto de construção de linha de transmissão cujo traçado cruza o território Waimiri-Atroari no trecho onde se situa a rodovia. A nulidade do edital do leilão que previu a linha é objeto de contestação judicial em razão da falta de consulta prévia, livre e informada e da não consideração de alternativas locais.

Além da proibição dos empreendimentos na terra indígena sem consentimento do povo Waimiri-Atroari, a Justiça Federal determinou que a União e a Fundação Nacional do Índio (Funai) assegurem a proteção dos locais sagrados que serão designados pelo próprio povo indígena em audiência designada para março deste ano.

INDICAÇÃO AO PRÊMIO REPÚBLICA 2018 (ANPR)

A atuação do GT rendeu mais uma indicação ao Prêmio República, da Associação Nacional dos Procuradores da República, desta vez para a 6ª edição (2018). O grupo havia sido indicado na 5ª edição, em razão da atuação no caso Krenak.

Metas para 2018

- Acompanhamento do processo judicial. Já houve realização de audiência para acompanhar o cumprimento da liminar e serão realizadas as oitivas de testemunhas neste ano.
- Ampla divulgação e discussão sobre o tema, mediante articulação para a elaboração de documentários e informativos.

Reformatório Krenak e Fazenda Guarani

Este caso está em andamento. O objetivo do GT é documentar e acompanhar os seus desdobramentos, além de conferir a máxima divulgação ao documentário “Guerra sem fim”.

Avá-Guarani e Itaipu

Após reunião em 22 de janeiro de 2016, consolidou-se uma parceria com entidades da sociedade civil e pesquisadores para a aprofundar os trabalhos de pesquisa histórica e investigação acerca da cadeia dominial do oeste do Paraná. Esse trabalho, porém, ainda não se concretizou, razão pela qual o GT buscou outras possibilidades de atuação.

Uma delas consistiu em somar-se à iniciativa da 6ª Câmara, por delegação da PGR, de instruir um procedimento administrativo que trata das violações causadas aos povos indígenas do oeste do Paraná. Dois membros do GT, Julio Araujo e Lucas Sette, participam da elaboração de um relatório/minuta de ação civil pública a ser encaminhado(a) à PGR.

- Finalização do trabalho sobre Itaipu (agosto de 2018);

Terra Indígena Marãiwatsédé

Houve a propositura de ação civil pública proposta em face da União, do estado de Mato Grosso, da Funai e de 13 herdeiros de terras da fazenda Suiá-Missu por danos materiais e morais sofridos pelo povo Xavante da TI Marãiwatsédé, na região nordeste de Mato Grosso, durante a ditadura militar. Trata-se de deslocamento forçado da comunidade em questão. Entre os pedidos, o MPF propõe a realização de uma cerimônia de pedido público de desculpas, recuperação ambiental da terra indígena, declaração formal dos atos ilícitos e caracterização como crime de genocídio, além de pagamento de indenização.

Em 2017, foi elaborado um documentário sobre o assunto, que foi lançado em 2018.

- Acompanhamento da ação;
- Articulação para divulgação do minidocumentário.

Outras metas

Acompanhamento de requerimento à Comissão de Anistia acerca do caráter coletivo das violações de direitos indígenas na ditadura;

Provocação das Assembleias Legislativas para a criação de Comissões Indígenas da Verdade;

Encaminhamento às unidades de casos para possível atuação, conjuntamente com roteiro das atuações já realizadas e disposição do GT em ajudar caso seja necessário.

3 Planejamento Temático da Câmara

O Colegiado da 6ª Câmara, empenhado com o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público Federal, desdobrado no Planejamento Temático da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão¹⁰ e com a Gestão Compartilhada das Unidades Administrativas de Gestão do Ministério Público Federal¹¹, concebida da interação entre planejamento e orçamento, modelo de gestão adotado por esta Unidade Administrativa de Gestão (UAG), adequou seu planejamento e orçamento de 2016 às contingências orçamentárias, e, para tanto elegeu prioridades alinhadas às ações contempladas no Mapa Estratégico Temático da 6ª CCR que estimulem o empoderamento e a autonomia das comunidades tradicionais e populações indígenas em relação aos seus direitos e interesses. Priorizou, ainda, ações desenvolvidas em unidades do MPF com maior demanda de atuação dos procuradores da República na temática, a exemplo dos estados de Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, São Paulo e Tocantins.

A Câmara, por meio da Secretaria Executiva e da Assessoria de Planejamento, em face dos princípios da transparência, do resultado, da priorização, da gestão eficiente, eficaz e efetiva, da qualidade do gasto e da responsabilização, estabelecidos na Portaria nº 299, de 7 de abril de 2015, continuou responsável pela elaboração da programação orçamentária e do acompanhamento da execução física e financeira das despesas com diárias, passagens, eventos, indenizações e substituições seguindo os ditames e diretrizes da Nota Técnica SPO nº 004/2015 – GAB/SPO/SG, de 30 de abril de 2015.

No período de janeiro a dezembro de 2017, a denominada “Avaliação de Desempenho Orçamentário – Processamento Quantitativo da Execução Orçamentária”, objeto da Instrução de Serviço nº 1, de 28 de dezembro de 2015, apresentou o seguinte desempenho:

10 PricewaterhouseCoopers, MPF – Desdobramento do Planejamento Estratégico Nacional, Relatório detalhado do Planejamento Temático das CCRs e PFDC, dezembro de 2012.

11 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Secretaria-Geral. **Portaria nº 299, de 7 de abril de 2015**. Estabelece a Gestão Compartilhada das Unidades Administrativas de Gestão do Ministério Público Federal.

Elaboração da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão										
Avaliação de Desempenho Orçamentário - Processamento Quantitativo da Execução Orçamentária										
Período: Janeiro a Dezembro de 2016										
Planejamento e Execução da Despesa					Processamento Anual					
Ação / Plano Orçamentário / Plano Interno	Programação Inicial	Provisão Recebida	Despesa Liquidada	Inscrição em Restos a Pagar em 2017	PPD - Indicadores do Planejamento		COD - Indicadores da Execução no Exercício		CODC- Indicadores Corrigidos da Execução no Exercício	
	[A]	[B]	[C]	[D]	E = (B/A)		F = (C/B)		G = [(C+D)/B]	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - MPF Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Manutenção de Serviços Administrativos - CVE	487.918	524.700	524.700	0	107,54	Reprogramar/Justificar	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo
Total Geral	487.918	524.700	524.700	0	107,54	Reprogramar/Justificar	100,00	Ótimo	100,00	Ótimo

Fonte: Secretaria de Planejamento e Orçamento, Documento registrado no Sistema Único com o nº PGR 00069360/2018, informado no e-mail dirigido à 6CCR-6ª Câmara originado do Gabinete da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SG, de 28/2/2018.

O valor da programação inicial em 2017, no total de R\$ 487.918,00, representa aumento de 3,18% em relação a 2016, no montante de R\$ 472.898,00. A provisão recebida em 2017 correspondente ao valor da programação inicial acrescida do crédito adicional de R\$ 36.782,00, totalizou R\$ 524.700,00, integralmente utilizado pela Câmara, conforme se verifica no quadro anterior. O aumento da provisão recebida foi de 12,6% em relação a 2016.

Vale observar que o Modelo de Planejamento e Gestão apresentado ofereceu aos gestores da 6ª Câmara a possibilidade de solicitar as adequações necessárias durante o exercício, utilizando o remanejamento entre as rubricas e/ou a reprogramação do crédito concedido.

Com respaldo no referencial anual realizou-se acompanhamento amíúde das despesas autorizadas a fim de atingir os princípios preconizados pela Secretaria-Geral do MPF. Ao final do ano, a execução financeira atingiu o montante de R\$ 523.853,30 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), resumido conforme quadro a seguir:

Execução do Orçamento da UAG 6ª CCR em 2017					
Despesa	Referencial Monetário Anualizado - 2017	Crédito Adicional em dezembro de 2017	Despesas Executadas até 7/12/2017	Saldo	% de Execução
Diárias	R\$ 339.001,00	R\$ 38.040,26	R\$ 376.204,56	R\$ 846,70	99,8%
Passagens	R\$ 120.271,00	R\$ 10.588,32	R\$ 130.859,32	R\$ 0,00	100,0%
Eventos, Indenizações e Restituições	R\$ 28.636,00	- R\$ 11.846,58	R\$ 16.789,42	R\$ 0,00	100,0%
Total	R\$ 487.918,00	R\$ 36.782,00	R\$ 523.853,30	R\$ 846,70	99,8%

Fonte: CVE, consulta em 5/3/2018.
Os Valores do Referencial Monetário constam do Ofício nº. 81/2017/GAB/PGR, de 2/2/2017

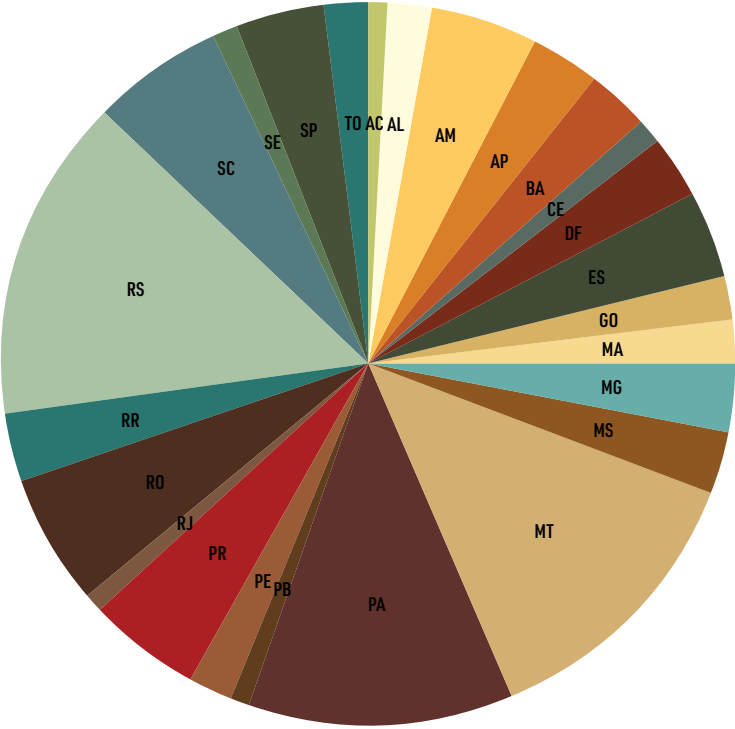
4 Estatísticas

4.1 Histórico das reuniões ordinárias

Sessão	Data	Processos	MEMBRO					
			Luciano M. Maia	João A. Omoto	Eliana P. T. de Carvalho	Felício de A. P. Júnior	Rogério de P. Navarro	Antônio C. A. Bigonha
414	15/02/17	26	0	0	0	3	23	0
416	19/04/17	161	0	0	0	62	14	85
417	03/05/17	90	0	47	0	20	22	1
418	06/06/17	231	47	42	28	65	49	0
419	04/07/17	102	0	0	10	11	21	60
420	01/08/17	128	1	58	12	0	1	56
421	05/09/17	221	0	41	0	69	77	34
422	17/10/17	148	0	26	32	50	0	40
423	07/11/17	143	0	63	0	0	74	6
424	06/12/17	147	0	23	0	56	26	42
Total		1.397	48	300	82	336	307	324

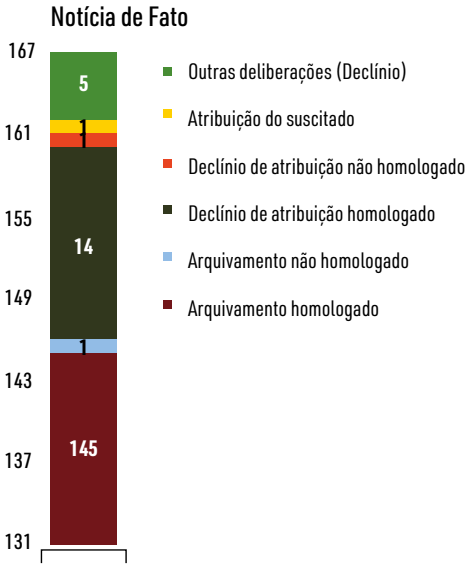
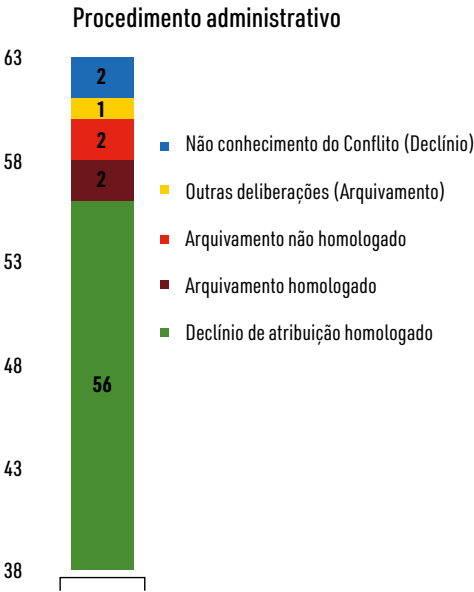
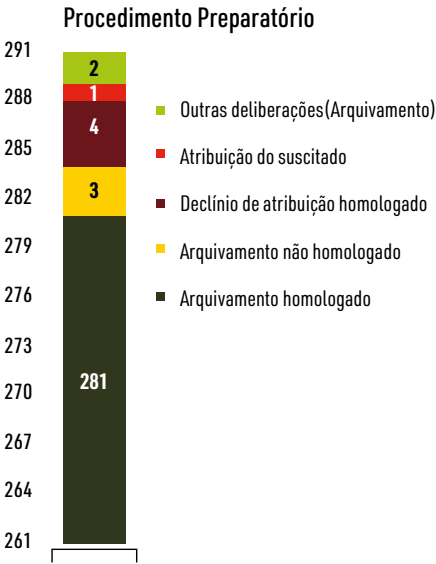
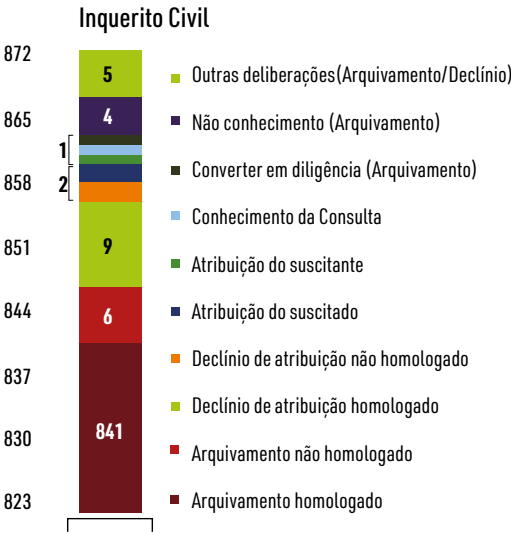
4.2 Deliberações do Colegiado por unidade da Federação

Resumo por UF		
UF	Qtde	%
AC	16	1%
AL	22	2%
AM	73	5%
AP	37	3%
BA	38	3%
CE	14	1%
DF	47	3%
ES	51	4%
GO	21	2%
MA	21	2%
MG	37	3%
MS	45	3%
MT	185	13%
PA	162	12%
PB	8	1%
PE	22	2%
PI	5	0%
PR	76	5%
RJ	7	1%
RN	4	0%
RO	80	6%
RR	43	3%
RS	212	15%
SC	81	6%
SE	11	1%
SP	50	4%
TO	29	2%
Soma	1.397	100,0%



4.3 Deliberações do Colegiado por Classe

Classe	Deliberação	Total
Inquérito Civil	Arquivamento homologado	841
	Arquivamento não homologado	6
	Declínio de atribuição homologado	9
	Declínio de atribuição não homologado	2
	Atribuição do suscitado	2
	Atribuição do suscitante	1
	Conhecimento da consulta	1
	Converter em diligência (arquivamento)	1
	Não conhecimento (arquivamento)	4
	Outras deliberações (arquivamento/declínio)	5
Procedimento Preparatório	Arquivamento homologado	281
	Arquivamento não homologado	3
	Declínio de atribuição homologado	4
	Atribuição do suscitado	1
	Outras deliberações (arquivamento)	2
Procedimento Administrativo	Arquivamento homologado	56
	Arquivamento não homologado	2
	Declínio de atribuição homologado	2
	Outras deliberações (arquivamento)	1
	Não conhecimento do conflito (declínio)	2
Notícia de Fato	Arquivamento homologado	145
	Arquivamento não homologado	1
	Declínio de atribuição homologado	14
	Declínio de atribuição não homologado	1
	Atribuição do suscitado	1
	Outras deliberações (declínio)	5
Procedimento Investigatório Criminal	Arquivamento homologado	2
	Declínio de atribuição homologado	1
IPL	Arquivamento homologado	1
Total		1.397



4.4 Deliberações do Colegiado por membro e classe

Classe	Deliberação	Membro						Total
		Luciano Maia	João Akira	Eliana Torelly	Felício Pontes	Rogério Navarro	Antônio Bigonha	
Inquérito Civil	ARQUIVAMENTO	34	188	50	200	175	200	847
	Homologado	34	185	49	199	174	200	841
	Não homologado	0	3	1	1	1	0	6
	DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	0	3	0	3	4	1	11
	Homologado	0	3	0	3	3	0	9
	Não homologado	0	0	0	0	1	1	2
	Atribuição do suscitado	0	0	0	0	0	2	2
	Atribuição do suscitante	0	0	0	1	0	0	1
	Conhecimento da consulta	0	0	1	0	0	0	1
	Converter em diligência (arquivamento)	0	0	1	0	0	0	1
	Não conhecimento (arquivamento)	0	0	0	2	0	2	4
	Outras deliberações (arquivamento/declínio)	1	0	0	2	1	1	5
Procedimento Preparatório	ARQUIVAMENTO	5	62	14	69	74	60	284
	Homologado	5	61	14	69	72	60	281
	Não homologado	0	1	0	0	2	0	3
	DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	0	0	0	1	2	1	4
	Homologado	0	0	0	1	2	1	4
	Não homologado	0	0	0	0	0	0	0
	Atribuição do suscitado	0	0	0	1	0	0	1
	Outras deliberações (arquivamento)	0	0	0	1	0	1	2

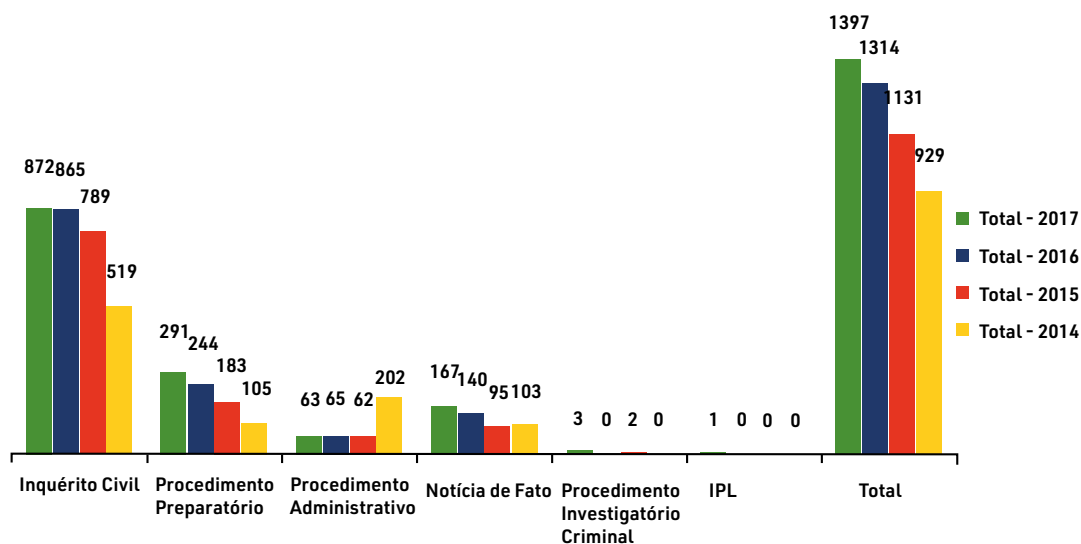
Classe	Deliberação	Membro						Total
		Luciano Maia	João Akira	Eliana Torelly	Felício Pontes	Rogério Navarro	Antônio Bigonha	
Procedimento Administrativo	ARQUIVAMENTO	2	19	3	9	17	8	58
	Homologado	2	18	3	9	16	8	56
	Não homologado	0	1	0	0	1	0	2
	Declínio de atribuição homologado	0	1	0	1	0	0	2
	Outras deliberações (arquivamento)	0	0	0	1	0	0	1
	Não conhecimento (declínio) e (arquivamento)	0	1	0	0	1	0	2
Notícia de Fato	ARQUIVAMENTO	5	23	10	41	27	40	146
	Homologado	5	23	10	41	26	40	145
	Não homologado	0	0	0	0	1	0	1
	DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	1	2	2	1	3	6	15
	Homologado	1	2	1	1	3	6	14
	Não homologado	0	0	1	0	0	0	1
	Atribuição do suscitado	0	0	0	0	0	1	1
	Outras deliberações (declínio)/não conhecimento (declínio)/arquivamento	0	1	0	2	2	0	5
Procedimento Investigatório Criminal	Homologação de arquivamento	0	0	1	0	1	0	2
	Homologação do declínio de atribuição	0	0	0	1	0	0	1
IPL	Homologação de arquivamento	0	0	0	0	0	1	1
Total		48	300	82	336	307	324	1.397

4.5 Comparativo das deliberações de 2017 e 2016

Classe	Deliberação	TOTAL - 2017 (A)	TOTAL - 2016 (B)	(A)/(B) %
Inquérito Civil	ARQUIVAMENTO	847	837	1,2%
	Homologado	841	818	2,8%
	Não homologado	6	19	-68,4%
	Não conhecido	0	0	-
	DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	11	12	-8,3%
	Homologado	9	6	50,0%
	Não homologado	2	6	-66,7%
	Atribuição do suscitado	2	1	100,0%
	Atribuição do suscitante	1	1	0,0%
	Conhecimento da consulta	1	0	-
	Converter em diligência (arquivamento)	1	5	-80,0%
	Encaminhado a outra CCR/PFDC - Não conhecimento	0	2	-100,0%
	Não conhecimento (arquivamento)	4	5	-20,0%
	Outras deliberações (arquivamento/declínio)	5	1	400,0%
	Outras deliberações (conflito)	0	1	-100,0%
Procedimento Preparatório	ARQUIVAMENTO	284	231	22,9%
	Homologado	281	224	25,4%
	Não homologado	3	7	-57,1%
	Não conhecido	0	0	-
	DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	4	8	-50,0%
	Homologado	4	5	-20,0%
	Não homologado	0	3	-100,0%
	Atribuição do suscitado	1	0	-
	ATRIBUIÇÃO DO SUSCITANTE	0	1	-100,0%
	Não conhecimento	0	2	-100,0%
	Outras deliberações (arquivamento)	2	2	0,0%

Classe	Deliberação	TOTAL - 2017 (A)	TOTAL - 2016 (B)	(A)/(B) %
Procedimento Administrativo	ARQUIVAMENTO	58	62	-6,5%
	Homologado	56	62	-9,7%
	Não homologado	2	0	-
	DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	2	2	0,0%
	Homologado	2	2	0,0%
	ARQUIVAMENTO 6º CCR	0	0	-
	ATRIBUIÇÃO DO SUSCITADO	0	0	-
	ATRIBUIÇÃO DO SUSCITANTE	0	0	-
	Outras deliberações (arquivamento)	1	0	-
	Não conhecimento do conflito (declínio)	2	1	100,0%
Notícia de Fato	ARQUIVAMENTO	146	128	14,1%
	Homologado	145	122	18,9%
	Não homologado	1	6	-83,3%
	DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO	15	7	114,3%
	Homologado	14	4	250,0%
	Não homologado	1	3	-66,7%
	Atribuição do suscitado	1	0	-
	ATRIBUIÇÃO DO SUSCITANTE	0	0	-
	Converter em diligência	0	1	-100,0%
	Encaminhado a outra CCR/PFDC - Não conhecimento	0	1	-100,0%
	Não conhecimento	0	2	-100,0%
	Outras deliberações (declínio)	5	1	400,0%
Procedimento Investigatório Criminal	Homologar arquivamento	2	0	-
	Homologação do declínio de atribuição	1	0	-
IPL	Homologar arquivamento	1	0	-
Total		1.397	1.314	6,3%

Classe	TOTAL - 2017	TOTAL - 2016	TOTAL - 2015	TOTAL - 2014
Inquérito Civil	872	865	789	519
Procedimento Preparatório	291	244	183	105
Procedimento Administrativo	63	65	62	202
Notícia de Fato	167	140	95	103
Procedimento Investigatório Criminal	3	0	2	0
IPL	1	0	0	0
TOTAL	1.397	1.314	1.131	929



4.6 Documentos administrativos

Portarias publicadas pela 6ª CCR	6
Correspondências Expedidas	273
P.As Instaurados	18

4.7 Videoconferências

A 6ª CCR realizou 37 videoconferências em 2017.

5 Gestão de Projetos

A Gestão de Projetos é um conceito que mobiliza recursos técnicos e humanos na aplicação dos conhecimentos, das habilidades e das técnicas para elaboração de atividades relacionadas a um conjunto de objetivos estabelecidos, com prazo, custo e escopo predefinidos.

No Ministério Público Federal, tal metodologia é normatizada pela Portaria PGR/MPF nº 734 (alterada pela Portaria PGR/MPF nº 866 e pela Portaria SG nº 506) que traz as informações necessárias para cada etapa do projeto: iniciação (proposta de projeto), autorização, planejamento, execução, controle, encerramento e monitoramento.

Em consonância com o Planejamento Estratégico do MPF e alinhada aos ditames da aludida Portaria, em 2017 a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão deu seguimento na propositura e execução de alguns projetos, sobretudo, relacionados ao Plano de Ação dos Grupos de Trabalho.

Aldeia da Memória 2ª Fase – Biblioteca Virtual da 6ª CCR



Propondo ser um instrumento de reflexão para os membros do Ministério Público Federal e fonte de pesquisa para acadêmicos, o Aldeia da Memória reúne milhares de documentos sobre a atuação do MPF na temática indígena. Os documentos trazem informações do trabalho desenvolvido em defesa dos povos indígenas e das comunidades tradicionais desde a definição do papel do MPF na tutela dos direitos dos povos indígenas, definido pela Constituição Federal de 1988.

Com a proposta de fomentar a memória institucional, consolidando o conhecimento adquirido pela atuação extrajudicial e o documentando, segue os temas atualmente trabalhados pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª Câmara de Coordenação e Revisão). O projeto quer construir uma reflexão sobre a atuação histórica da 6ª CCR no auxílio a uma coordenação mais eficiente.

Sistema de Alerta Precoce e Resposta Rápida de Conflitos Sociais

Os recentes relatórios do Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e da Relatora Especial da ONU sobre Direitos dos Povos indígenas, adotados em 2016 pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, afirmaram o impacto negativo de grandes empreendimentos na vida de comunidades indígenas das várias regiões do Brasil e da demora para a conclusão dos processos de demarcação de terras indígenas, motivo para o aumento dos conflitos nas terras indígenas, assassinatos e outras violências contra as comunidades indígenas. São elevados os níveis de frustração dos povos indígenas quanto à não implementação de medidas mitigatórias de impacto dos grandes empreendimentos e quanto à decisão final em relação à demarcação de inúmeras terras, fazendo com que o confronto se torne iminente.

De fato, os confrontos têm ocorrido nas várias regiões do país, resultando em vários danos às propriedades e à saúde física e mental, incluindo suicídios e assassinatos. Apesar de o Ministério Público Federal (MPF) não possuir uma resposta oficialmente estruturada ou um protocolo para responder a essas situações de conflito iminente ou em curso, tem desempenhado suas funções buscando contribuir para a prevenção dos conflitos e a responsabilização dos perpetradores das violências.

A Organização das Nações Unidas, a partir de seus diversos organismos, tem apoiado o Estado brasileiro, por meio de projetos de cooperação internacional, no desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais para fazer frente aos desafios da superação das assimetrias sociais e econômicas, o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos e a promoção de

iniciativas associadas ao desenvolvimento sustentável do país. Em outros países, a ONU tem apoiado a construção de sistemas de alerta precoces e respostas rápidas com vistas a prevenir conflitos sociais e mitigar seus impactos.

Em reunião em 28 de junho de 2016, o MPF manifestou interesse na adoção de mecanismos de alerta precoce e resposta rápida, uma vez que hoje eles não estão estruturados. Foi destacada a importância de prevenir os conflitos, bem como de dar atenção às especificidades das mulheres indígenas, que são afetadas diferentemente.

O desenvolvimento de um sistema, portanto, visa evitar o incremento da violência nas áreas onde se localizam terras indígenas e que ponham em risco a integridade física das populações locais. O SAPR constitui mecanismo de prevenção e atenção a conflitos baseado na coleta sistemática de dados quantitativos e qualitativos, processamento e análise de informação com o objetivo de alertar os tomadores de decisão para promover medidas que evitem a escalada do conflito.

Gestão do Conhecimento da 6ª CCR

O projeto visa fornecer dados e informações de caráter macro aos membros que atuam na temática da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão para o alcance de uma atuação coordenada e contínua.

Como principais finalidades, o projeto procura dar maior eficiência à atuação do MPF na temática indígena e populações tradicionais; melhorar a coordenação da atuação dos membros; possibilitar a definição de metas temáticas pela 6ª CCR; aumentar a eficácia da atuação especializada; criar modelos de gestão do conhecimento; e priorizar a atuação na temática, ligada aos indicadores sociais e culturais.

6 Agenda dos membros

6.1 Dr. Luciano Mariz Maia

Data	Assunto
17/1/2017	Reunião no STF com a ministra Cármen Lúcia – presidente do STF – para tratar do caso dos indígenas da TI Onça Puma.
17/1/2017	Cerimônia de entrega da Certificação ISO 9001 à 6ª CCR.
18/1/2017	Reunião com o Dr. Gustavo, Apib, Cimi e ISA para tratar de assuntos relacionados à Portaria nº 68, de 14 de janeiro de 2017, do Ministério da Justiça.
19/1/2017	Reunião para tratar de questões relacionadas ao turismo na terra indígena Tenharim Marmelo/AM.
24/1/2017	Reunião para apresentação da nova estrutura de atendimento e planejamento da Secom.
24/1/2017	Reunião com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura.
25/1/2017	Reunião na DPU para tratar de questões relacionadas à demarcação de terras dos indígenas de Tapeba-CE.
25/1/2017	Reunião com a Apib, Cimi e ISA para dar continuidade às discussões da reunião do dia 18/1, que tratava de assuntos relativos à Portaria MJC nº 68, de 14 de janeiro de 2017.
1º/2/2017	Reunião para tratar da situação de criminalização dos indígenas do Rio Grande do Sul.
1º/2/2017	Reunião para tratar de questões relativas ao Seminário que reunirá juristas para debaterem a questão indígena.
7/2/2017	Reunião com o ministro da Educação para tratar de temas relacionados ao GT-Educação.
8/2/2017	Reunião com o Ministério da Defesa, o Exército, a Polícia Federal e a Funai, para tratar do plano para fiscalização do garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e ocupação permanente das Bases de Proteção Etnoambientais (Bapes).
8/2/2017	Reunião com o Sr. Amerigo Incalcaterra, representante regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), que está em missão oficial no Brasil.
8/2/2017	Reunião para tratar de assuntos relacionados ao povo indígena Xicrin.
14/2/2017	Almoço no MJ com o ministro da Justiça para tratar da demarcação de terras indígenas e outros temas relacionados.
15/2/2017	Reunião com o Dr. Carlos Humberto – coordenador do GT Educação – para tratar de assuntos relacionados ao GT.
15/2/2017	Reunião com a Apib, Cimi e ISA para dar continuidade às discussões da reunião do dia 25/1/2017.
15/2/2017	Reunião Ordinária.
15/2/2017	Reunião no STF com o ministro Luís Roberto Barroso para apresentação do Seminário “Os Povos Indígenas e os Direitos Originários” e, na oportunidade, convidá-lo para palestrar nesse evento.

Data	Assunto
16/2/2017	Reunião com a deputada Janete Capiberibe e com o senador João Capiberibe para tratar de assuntos relacionados à transferência de terras da União ao estado do Amapá.
21/2/2017	Reunião do MPF (4ª CCR, 6ª CCR, Dr.ª Ela Wiecko e Dr. Mário Lúcio Avelar – ex PR/MT e atual PR/GO) com a Funai, o Iphan e a indigenista Maria Inês Hargreaves para tratar do caso da UHE Dardanelos.
22/2/2017	Reunião com Sr. Itahu Kaapor e mais 4 lideranças, membros do Conselho de Gestão Kaapor para tratar de situação de violação de direitos na Terra Indígena Alto Turiaçu, na região do Maranhão/Gurupi.
14/3/2017	Reunião com o antropólogo Roberto Almeida (Incrá).
14/3/2017	Reunião com a Sesai/MS para tratar sobre os Convênios da Saúde Indígena.
15/3/2017	Reunião com Dr. Olympio de Sá Sotto Maior – procurador de Justiça, para tratar sobre o caso da UHE Itaipu.
16/3/2017	Reunião com Sr. Jorge Miguel Samek – diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, para tratar da mensuração dos danos sofridos pela comunidade indígena Avá-Guarani, objeto do Inquérito Civil nº 1.25.003.01.3674/2008-85.
16/3/2017	Reunião com o Sr. Manuel Caleiro – doutorando cuja tese diz respeito exatamente à territorialidade Guarani e integrante do Grupo de Pesquisa sobre os Avá-Guarani.
23/3/2017	Reunião para tratar da “ocupação” da base avançada do ICMBio no Parque Nacional do Descobrimento que se encontra sobreposta às terras indígenas. De acordo com relatos indígenas, estão ocorrendo crimes ambientais praticados pelo chefe do Parque, afetando crianças e idosos da comunidade indígena.
23/3/2017	Reunião com o Dr. Ubiratan para tratar do caso Xikrin.
28/3/2017	Reunião com procuradores da República no município de Sousa para tratar dos direitos e da segurança alimentar dos povos ciganos da região, bem como de órgãos locais e regionais vinculados à defesa dos direitos e à implementação das políticas públicas para essas comunidades.
29/3/2017	Reunião com procuradores da República no município de Sousa para tratar dos direitos e da segurança alimentar dos povos ciganos da região, bem como de órgãos locais e regionais vinculados à defesa dos direitos e à implementação das políticas públicas para essas comunidades.
30/3/2017	Reunião com procuradores da República no município de Sousa para tratar dos direitos e da segurança alimentar dos povos ciganos da região, bem como de órgãos locais e regionais vinculados à defesa dos direitos e à implementação das políticas públicas para essas comunidades.
4/4/2017	Reunião com o desembargador Federal, Jirair Aram Meguerian, relator do Agravo de Instrumento 0060383-85.2014.4.01.0000 – inicial: 0002505-70.2013.4.01.3903, que trata do caso da UHE de Belo Monte.
18/4/2017	Reunião com representantes Hutukara e do ISA para divulgação do mapa de garimpo ilegal nos Territórios Yanomami e Ye'Kwana no Brasil e na Venezuela. Na ocasião, também será apresentado um relatório com análise das ações de enfrentamento do garimpo e suas perspectivas.
19/4/2017	Reunião Ordinária.
19/4/2017	Reunião com Joenia Wapichana – Conselho Indigenista de Roraima (CIR) e comitiva de lideranças indígenas.
19/4/2017	Entrevista na TV Justiça sobre a análise de leis que envolvem a população indígena.
24/4/2017	<i>Workshop: Sistemas de Alerta Precoce e Resposta Rápida: Experiências da América Latina.</i>
25/4/2017	Oficina “Os Povos Indígenas e os Direitos Originários”.

Data	Assunto
26/4/2017	Reunião com lideranças Truká de Pernambuco sobre o processo da TI Truká Cabrobó e Orocó.
27/4/2017	Reunião com os indígenas Kiriri Tuxi, de Banzai (BA) para tratar de assuntos diversos, relacionados às suas terras Kiriri e Tuxi e também à questão de atendimento de saúde.
3/5/2017	Reunião Ordinária.
4/5/2017	Reunião com a Funai, o Incra, o ISA, a ABA, o Cimi e o CTI para tratar do relatório da CPI Incra-Funai.
10/5/2017	Curso de Ingresso e Vitaliciamento (CIV) – ESMPU.
10/5/2017	Reunião com a Dr. ^a Maria Beatriz (PRM-S.Talhada), para tratar sobre o procedimento para demarcação de terra quilombola.
10/5/2017	Reunião com o relator da CPI da Funai, deputado Nilson Leitão.
17/5/2017	Reunião dos coordenadores das Câmaras, PFDC e secretário-geral, para tratar do tema “Recursos Humanos e Financeiros”.
23/5/2017	Evento da PFDC – Ato Denúncia – Por Direitos e Contra Violência no Campo.
24/5/2017	Reunião com a Sr. ^a Rosimeire, para tratar de questões quilombolas do Rio dos Macacos.
6/6/2017	Reunião Ordinária.
6/6/2017	Reunião para tratar da estrutura geral da Funai e das CTLs.
6/6/2017	Reunião com a Seap para tratar sobre a CPI da Funai.
7/6/2017	Reunião com o corregedor-geral do MPF – Hindemburgo Chateaubriand para tratar da CPI da Funai.
7/6/2017	Reunião com os deputados federais Patrus Ananias, Nilto Tatto e Érika Kokay para tratar da CPI da Funai.
8/6/2017	Reunião com a Fian Brasil para tratar de demandas relacionadas à Comunidade Quilombola de Brejo dos Crioulos, no norte de Minas Gerais, e apresentar as atuais demandas da comunidade, as quais versam, principalmente, sobre a finalização do processo de desinstituição do território e políticas públicas para assegurar, neste momento, água, insumos para agricultura, entre outros.
19/6/2017	Reunião de abertura da Auditoria de Certificação ISO.
27/6/2017	Reunião com o presidente da Funai para tratar sobre mineração em terra indígena.
30/6/2017	Audiência para tratar dos processos judiciais envolvendo as terras indígenas Limão Verde e Buriti, do povo Terena (estado de Mato Grosso do Sul).
4/7/2017	Reunião Ordinária.
19/7/2017	Reunião com a PFE Funai, ISA, Apib e Cimi para discutir estratégias sobre o marco temporal.
1º/8/2017	Reunião sobre a pauta indígena nacional na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.
1º/8/2017	Reunião Ordinária.
1º/8/2017	Reunião com o ISA e Conaq para debater estratégias para o julgamento da ADI 3239.
2/8/2017	Reunião para discutir as Portarias nº 541 e nº 546 do Ministério da Justiça.
2/8/2017	Gravação de vídeo para o lançamento do Portal da Rede de Biblioteca do MPF.

Data	Assunto
2/8/2017	Reunião para discutir as dificuldades para consolidação do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável (MESPT/UnB) com espaço de diálogo de saberes e afirmação intercultural a que se destina.
2/8/2017	Reunião com a presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni) para tratar do parecer vinculante da AGU sobre demarcação de terra indígena.
8/8/2017	Audiência Pública sobre o tema: "A situação dos direitos dos povos indígenas do Brasil".
8/8/2017	Reunião com a advogada-geral da União Grace Mendonça sobre o Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU.
8/8/2017	Visita técnica das procuradoras da República Hayssa Kyrie Medeiros Jardim e Anne Caroline Aguiar Andrade Neitzke para conhecer os membros e equipes, as prioridades temáticas e principais diretrizes de atuação, como projeto de equivalência do CIV.
8/8/2017	Reunião com a antropóloga Patrícia Mendonça para tratar de assuntos relacionados à comunidade Avá Canoeiro no Tocantins.
9/8/2017	Reunião com a Dr.ª Renata Saraiva (chefe de gabinete do ministro Luís Roberto Barroso) para tratar do julgamento da ADI 3239/DF.
9/8/2017	Reunião com o ministro Dias Toffoli para tratar do julgamento da ADI 3239/DF.
15/8/2017	Reunião com o ministro Luís Fux para tratar do julgamento da ADI 3239/DF.
23/8/2017	Reunião para tratar da portaria do MJ que torna nula a ampliação da TI Jaraguá.
29/8/2017	Seminário Nacional: "Atendimento a crianças e jovens indígenas".
30/8/2017	Seminário Nacional: "Atendimento a crianças e jovens indígenas".
31/8/2017	Seminário Nacional: "Atendimento a crianças e jovens indígenas".
30/8/2017	Reunião do Núcleo de Acompanhamento na Área Criminal (Nucrim) para tratar do relatório parcial de atividades do Nucrim – dezembro/2016 a julho 2017.
30/8/2017	Cerimônia de entrega dos certificados ISO – Gestão de eventos e Gestão Documental.
30/8/2017	I Seminário Paraibano sobre o Genocídio da População Negra e Políticas Públicas Educacionais.
5/9/2017	Reunião Ordinária.
4/9/2017	IV Ciclo de Estudos e Debates em Etnologia Indígena da UFRN – tema: "Antropologia, Direitos Indígenas e Perícia".
5/9/2017	IV Ciclo de Estudos e Debates em Etnologia Indígena da UFRN – tema: "Antropologia, Direitos Indígenas e Perícia".
6/9/2017	IV Ciclo de Estudos e Debates em Etnologia Indígena da UFRN – tema: "Antropologia, Direitos Indígenas e Perícia".
6/9/2017	Reunião de trabalho do projeto Normas Regionais Comuns de Atuação das Defensorias para a Supervisão dos Processos de Consulta Prévia nos Escritórios das Defensorias da Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.
7/9/2017	Reunião de trabalho do projeto Normas Regionais Comuns de Atuação das Defensorias para a Supervisão dos Processos de Consulta Prévia nos Escritórios das Defensorias da Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.
8/9/2017	Reunião com Dr. Javier Fernández – Concha, vice-ministro de Governança Territorial da Presidência do Conselho de Ministros do Peru, para tratar sobre o Sistema de Alerta Precoce.

Data	Assunto
13/9/2017	Reunião para tratar do apoio aos estudantes indígenas matriculados no Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT), da Universidade de Brasília (UnB).
27/9/2017	Reunião com a Procuradoria Federal da Funai e a Escola da Magistratura da 1ª Região para tratar de assuntos relacionados a curso para magistrados.
29/9/2017	Entrevista com a repórter Renata Mariz, do jornal O Globo.
7/11/2017	Reunião Ordinária.
14/11/2017	Reunião com o coletivo de diplomatas responsáveis por assuntos relacionados aos Direitos Humanos dos Estados-Membros da União Europeia.
21/11/2017	Lançamento do Projeto Amazônia Protege – 4ª Câmara.
21/11/2017	Audiência com Comissão de 15 caciques, de uma delegação da Bahia para discutir sobre a judicialização dos processos de demarcação e regularização de terras indígenas e criminalização de lideranças.
22/11/2017	Reunião para tratar sobre demarcação de terras da Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, entre outras demandas como acesso à água e acesso a políticas públicas.
30/11/2017	Reunião com os coordenadores das Frentes de Proteção Etnoambiental para discutir a situação das bases abandonadas, dos territórios invadidos e da iminente ameaça de um genocídio dos Povos Isolados e de Recém-Contato.
6/12/2017	Reunião Ordinária.
13/12/2017	Audiência com 6 lideranças indígenas Tupinambá de Belmonte para tratar sobre questões fundiárias.
13/12/2017	Reunião com o ministro Alexandre de Moraes para tratar de assuntos relacionados à Ação Cível Originária nº 2.323 SC.

6.2 Dr. João Akira

Data	Assunto
9/1/2017	Reunião com Dr. Gustavo, entre o MPF e a Funai, para debater os impactos da UHE Mauá e a possibilidade de desinstituição da TI Yvyaporã Laranjinha, entre outros correlatos.
18/1/2017	Reunião na Funai para tratar de assuntos da UHE Mauá.
20/1/2017	Reunião com Dr. Gustavo e a PFDC para tratar de assuntos relacionados à imigração.
1º/2/2017	Reunião para tratar da situação de criminalização dos indígenas do Rio Grande do Sul.
15/2/2017	Reunião Ordinária.
16/2/2017	Reunião para tratar de assuntos relacionados aos indígenas Warao no estado de Roraima.
17/2/2017	Reunião para tratar de assuntos relacionados à Usina Hidrelétrica de Itaipu, com participação da antropóloga Débora Stucchi.
22/2/2017	Reunião com Biviany Rojas (advogada do programa Xingu, do Instituto Socioambiental – ISA) e com os caciques Juruna da Volta Grande do Xingu, para tratar de assuntos relacionados à mineradora Belo Sun.
15/3/2017	Reunião com Dr. Olympio de Sá Sotto Maior – procurador de Justiça, para tratar sobre o caso da UHE Itaipu.
16/3/2017	Reunião com Sr. Jorge Miguel Samek – diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, para tratar da mensuração dos danos sofridos pela comunidade indígena Avá-Guarani, objeto do Inquérito Civil nº 1.25.003.01.3674/2008-85.
16/3/2017	Reunião com o Sr. Manuel Caleiro – doutorando cuja tese diz respeito exatamente à territorialidade Guarani e integrante do Grupo de Pesquisa sobre os Avá-Guarani.
17/3/2017	Reunião para tratar do PBA da UHE Mauá.
21/3/2017	Reunião com a Funai e o Itamaraty para falar da isonomia no tratamento com indígenas fronteiriços em relação à situação documental dos Warao.
29/3/2017	Reunião para tratar da crise migratória da Venezuela e os impactos nos indígenas Warao.
29/3/2017	Reunião com o juiz Rodrigo de Godoy (TRF1) para tratar da suspensão de liminar da reintegração de posse (6517-70.2016.4.01.3306/BA e 2236-55.2013.4.01.3313/BA).
31/3/2017	Reunião para tratar do caso da TI Jaraguá.
5/4/2017	Reunião para tratar da crise migratória que atinge os estados de Roraima e do Amazonas e os impactos nos indígenas Warao.
6/4/2017	Reunião para tratar do caso da TI Jaraguá.
19/4/2017	Reunião Ordinária.
24/4/2017	<i>Workshop</i> : Sistemas de Alerta Precoce e Resposta Rápida: Experiências da América Latina.
25/4/2017	Oficina “Os Povos Indígenas e os Direitos Originários”.
26/4/2017	Reunião com a Comissão Guarani Yvyrupa sobre pendências na demarcação de terras Guarani no Sul e Sudeste do país – visita da Procuradoria à TI Jaraguá.
26/4/2017	Audiência com o povo indígena Kairiri-Xocó localizado nas Cachoeiras Sagradas de Paulo Afonso (BA), para tratar de assuntos relacionados à reintegração de posse.

Data	Assunto
3/5/2017	Reunião Ordinária.
9/5/2017	Reunião com a Funai – aquisição de área pela compensação da instalação do Rodoanel em SP.
19/5/2017	Reunião com o Sr. Ricardo Soavinski – presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
6/6/2017	Reunião Ordinária.
19/6/2017	Reunião de abertura da Auditoria de Certificação ISO.
4/7/2017	Reunião Ordinária.
7/7/2017	Reunião com indígenas Pataxó para tratar de assuntos relacionados à reintegração de posse na TI Barra Velha, em Coroa Vermelha (BA).
12/7/2017	Reunião para tratar de assuntos relacionados aos indígenas Pataxó do território Comexatibá.
1º/8/2017	Reunião Ordinária.
16/8/2017	Reunião com lideranças indígenas do sul da Bahia para tratar sobre demarcação de terra.
30/8/2017	Reunião com a Comissão Guaraní Yvyrupa para tratar de assuntos relacionados à revogação da Portaria Declaratória da TI Jaraguá.
4/9/2017	Reunião com Apib e ISA para tratar do Parecer Normativo da AGU e Portaria do Jaraguá.
4/9/2017	Reunião com Sr.ª Janete (Funai) para tratar de assuntos relacionados aos indígenas Waimiri Atroari.
5/9/2017	Reunião Ordinária.
26/9/2017	Oficina de Trabalho Warao – deslocamentos indígenas na Venezuela e no Brasil: intercâmbio de conhecimentos.
27/9/2017	Oficina de Trabalho Warao – deslocamentos indígenas na Venezuela e no Brasil: intercâmbio de conhecimentos.
28/9/2017	Reunião com a Funai para tratar das divergências de áreas na TI Apucarantina, bem como da efetivação do GT sobre a revisão da área.
17/10/2017	Reunião Ordinária.
7/11/2017	Reunião Ordinária.
9/11/2017	Reunião com a Copel Geração e Transmissão S.A. e com o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul para tratar do Projeto Básico Ambiental das Comunidades Indígenas da Usina Jayme Canet Júnior (Usina Mauá).
23/11/2017	Reunião para tratar de assuntos relacionados à Itaipu.
6/12/2017	Reunião Ordinária.

6.3 Dra. Eliana Torelly

Data	Assunto
1º/2/2017	Representando o MPF, como palestrante da 1ª Oficina sobre Salvaguardas de REDD+, discorrendo sobre o tema "Consentimento Livre Prévio Informado e Respeito aos Marcos de Direitos Humanos", palestra que servirá de referência aos trabalhos almejados na oficina.
8/2/2017	Participa da 1ª reunião do Grupo de Trabalho para tratar do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para Povos e Comunidades Tradicionais. O GT foi encaminhado no Seminário CAR em Territórios Quilombolas, em Brasília, nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, organizado pela Conaq e ISA.
13/2/2017	Reunião com Lideranças Indígenas para tratar de assunto relacionado à reintegração de posse do povo indígena Pataxó.
15/2/2017	Reunião Ordinária.
19/4/2017	Reunião Ordinária.
24/4/2017	<i>Workshop</i> : Sistemas de Alerta Precoce e Resposta Rápida: Experiências da América Latina.
25/4/2017	Oficina "Os Povos Indígenas e os Direitos Originários".
3/5/2017	Reunião Ordinária.
6/6/2017	Reunião Ordinária.
19/6/2017	Reunião de abertura da Auditoria de Certificação ISO.
4/7/2017	Reunião Ordinária.
20/7/2017	Reunião com a ONG Survival International para tratar da situação atual dos povos indígenas.
1º/8/2017	Reunião Ordinária.
5/9/2017	Reunião Ordinária.
20/9/2017	Audiência pública a fim de debater a situação das comunidades quilombolas no país, especialmente episódios de violência e possível remoção de moradores da região vizinha à base espacial de Alcântara (MA).
3/10/2017	Reunião com lideranças indígenas da terra indígena Raposa Serra do Sol (estado de Roraima), e das lideranças indígenas do povo Gavião, Canela-Mermortmre e Canela Apãnejkra (estado do Maranhão).
3/10/2017	Reunião com lideranças indígenas para tratar de questões relacionadas aos processos fundiários do povo indígena Tupinambá (estado da Bahia).
17/10/2017	Reunião Ordinária.
27/10/2017	Reunião com representantes da Comunidade Fulniô-Tapuia do Santuário dos Pajés e com o advogado Ariel Foina.
2/11/2017	<i>Workshop</i> Sul-Americano de INDHs sobre Navegador Indígena.
3/11/2017	<i>Workshop</i> Sul-Americano de INDHs sobre Navegador Indígena.
7/11/2017	Reunião Ordinária.
6/12/2017	Reunião Ordinária.
12/12/2017	Reunião com a Funai para tratar da questão da Terra Indígena Governador.

6.4 Dr. Antônio Bigonha

Data	Assunto
15/2/2017	Reunião Ordinária.
20/2/2017	Reunião para tratar do pedido de ingresso, pelo PGR, de Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) relativa ao julgamento da 2ª Turma do STF que anulou Portaria Declaratória da Terra Indígena Guyraoká, do povo Guarani-Kaiowá, do estado de Mato Grosso do Sul.
18/4/2017	Reunião com representantes Hutukara e do ISA para divulgação do mapa de garimpo ilegal nos Territórios Yanomami e Ye'Kwana no Brasil e na Venezuela. Na ocasião, também será apresentado um relatório com análise das ações de enfrentamento do garimpo e suas perspectivas.
19/4/2017	Reunião Ordinária.
24/4/2017	Workshop: Sistemas de Alerta Precoce e Resposta Rápida: Experiências da América Latina.
25/4/2017	Oficina "Os Povos Indígenas e os Direitos Originários".
03/5/2017	Reunião Ordinária.
19/5/2017	Evento da 1ª CCR – Mesa de debate da MPV nº 759/2016, que trata sobre demarcação de terras.
1º/6/2017	Audiência com o deputado federal Paulo Teixeira, para tratar dos temas expostos no Ofício da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN). As pautas da reunião estão relacionadas às demandas apresentadas pela FOIRN, integrante da Coordenação do Fórum Interinstitucional de Políticas Públicas, composto pelas diversas instituições públicas e da sociedade civil organizada do município de São Gabriel da Cachoeira-AM.
6/6/2017	Reunião Ordinária.
8/6/2017	Reunião com Álvaro Tukano para tratar de assuntos relacionados à BR-307 – São Gabriel da Cachoeira – AM.
19/6/2017	Reunião de abertura da Auditoria de Certificação ISO.
26/6/2017	Reunião com a procuradora da Funai para tratar do conflito entre indígenas da TI Catipari Mamoriá e extrativistas da Resex Médio Purus.
4/7/2017	Reunião Ordinária.
7/7/2017	Reunião para tratar da demanda dos Paresi, Nambikawa e Manoki pelo licenciamento de monocultivos realizados em suas terras.
1/8/2017	Reunião Ordinária.
4/8/2017	Reunião com lideranças indígenas do povo Tupari, Cassupá e Puruborá do estado de Rondônia para tratar: do loteamento em terras indígenas já demarcadas e de processos administrativos de concessão de títulos em terras indígenas.
4/9/2017	Reunião com Apib e ISA para tratar do Parecer Normativo da AGU e da Portaria do Jaraguá.
5/9/2017	Reunião Ordinária.
21/9/2017	Reunião com lideranças do Parque do Xingu para tratar de demandas locais.
26/9/2017	12ª Reunião Ordinária do CGEN.
26/9/2017	Oficina de Trabalho Warao – deslocamentos indígenas na Venezuela e no Brasil: intercâmbio de conhecimentos.
27/9/2017	Oficina de Trabalho Warao – deslocamentos indígenas na Venezuela e no Brasil: intercâmbio de conhecimentos.
5/10/2017	Reunião técnica com o MEC, Capes e UNB para tratar de assuntos relacionados ao Programa Bolsa Permanência para Indígenas e Quilombolas.

Data	Assunto
17/10/2017	Reunião Ordinária.
20/10/2017	Reunião técnica com a Capes e a Coordenação do MESPT para tratar de assuntos relacionados ao curso de Mestrado em Sustentabilidade junto ao Povo e Terras Tradicionais.
24/10/2017	Reunião com o MPT, a AGU e o Ministério da Saúde para tratar de assuntos relacionados ao concurso público.
24/10/2017	Audiência com o deputado federal Zeca do PT/MS para tratar de assuntos relacionados ao DSEI/MS – Missão Caiuá.
6/11/2017	Audiência com a Associação dos Aprovados no concurso da Funai 2016.
7/11/2017	Reunião Ordinária.
9/11/2017	Reunião para tratar do pagamento de benefícios assistenciais para atendimento às comunidades no estado do Amazonas, entre outros assuntos relacionados a essas comunidades.
20/11/2017	Reunião com a procuradora-geral da República para apresentação do Projeto 30 anos do Ministério Público.
23/11/2017	Reunião com lideranças indígenas do estado do Amazonas para tratar de questões fundiárias relacionadas aos povos indígenas Mura, Apuninã, Kambeba, Maraguá, Madiha Kulina, Kanamari, Miranha, Ticuna, Kokama, Baré e Baniwa.
6/12/2017	Reunião Ordinária.
6/12/2017	Reunião com o corregedor-geral e coordenadores de Câmaras.

6.5 Dr. Rogério Navarro

Data	Assunto
1º/2/2017	Reunião para tratar da situação de criminalização dos indígenas do Rio Grande do Sul.
15/2/2017	Reunião Ordinária
8/3/2017	Reunião no STJ para tratar do HC 383408-RS, caso Liderança Índios Presos Preventivamente.
31/3/2017	Reunião para tratar do caso da TI Jaraguá.
19/4/2017	Reunião Ordinária.
24/4/2017	<i>Workshop</i> : Sistemas de Alerta Precoce e Resposta Rápida: Experiências da América Latina.
25/4/2017	Oficina “Os Povos Indígenas e os Direitos Originários”.
27/4/2017	Audiência com o deputado Marcon (PT/RS) e uma comitiva indígena Kaingang do Rio Grande do Sul, a fim de tratar sobre assassinatos de lideranças indígenas (cacique da Terra Indígena da Serrinha de Cacique Doble/RS); fortalecimento da Funai, bem como da saúde indígena.

Data	Assunto
27/4/2017	Reunião para analisar a viabilidade de apoio da 6ª CCR para a realização da primeira consulta governamental utilizando um protocolo produzido pelo povo indígena a ser consultado, envolvendo uma questão de reordenação territorial da região em torno da Terra Indígena Wajãpi, em uma área onde existem um assentamento do Incra e uma floresta estadual.
3/5/2017	Reunião Ordinária.
6/6/2017	Reunião Ordinária.
19/6/2017	Reunião de abertura da Auditoria de Certificação ISO.
4/7/2017	Reunião Ordinária.
1º/8/2017	Reunião Ordinária.
11/8/2017	Aula Magna e Ato em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e Quilombolas.
30/8/2017	Reunião com a Comissão Guarani Yvyrupa para tratar de assuntos relacionados à revogação da Portaria Declaratória da TI Jaraguá.
4/9/2017	Reunião com Apib e ISA para tratar do Parecer Normativo da AGU e da Portaria do Jaraguá.
5/9/2017	Reunião Ordinária.
17/10/2017	Reunião Ordinária.
7/11/2017	Reunião Ordinária.
8/11/2017	Audiência com a deputada Janete Capiberibe para tratar da construção do Complexo Porto Norte Brasil, que passará na APA Quilombo do Curiaú.
23/11/2017	Reunião do Fórum por Direitos e Contra a Violência no Campo.
28/11/2017	Audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para denunciar "as agressões sofridas pela indígena Ivete de Souza, 59 anos, da etnia Mhya Guarani, pertencente à comunidade Terra Indígena Morro dos Cavalos, em Santa Catarina".
4/12/2017	Audiência com o ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça, para tratar do RHC 86.305/RS.
6/12/2017	Reunião Ordinária.
6/12/2017	Reunião com lideranças indígenas do povo Chiquitano do Município de Porto Esperidião (MT) para tratar de questões fundiárias.

6.6 Dr. Felício Pontes

Data	Assunto
15/2/2017	Reunião Ordinária.
22/2/2017	Reunião com Biviany Rojas (advogada do programa Xingu, do Instituto Socioambiental – ISA) e como os caciques Juruna da Volta Grande do Xingu, para tratar de assuntos relacionados à mineradora Belo Sun.
22/2/2017	Reunião com Sr. Itahu Kaapor e mais 4 lideranças, membros do Conselho de Gestão Kaapor, para tratar de situação de violação de direitos na Terra Indígena Alto Turiaçu, na região do Maranhão / Gurupi.
9/3/2017	Reunião para esclarecer questões relacionadas ao objeto de apuração do Inquérito Civil nº 1.12.000.000093/2013-29, com participação dos secretários executivos da 4ª CCR e 6ª CCR.
10/03/2017	Reunião por Skype com a ONG Casavilca Derecho Ambiental.
10/3/2017	Reunião para tratar de questões relacionadas às comunidades Kayabi, Apiaká e Mundurukú. Será discutida, também, a possibilidade de apoio da Porticus para realização de oficina sobre estratégias jurídicas na Bacia do Tapajós, envolvendo o MPF e os MPEs (PA e MT), e entidades da sociedade civil (Terra de Direitos, IR, Opan, ICV etc.).
10/3/2017	Reunião com Lideranças Tupiniquim e Guarani do estado do Espírito Santo, para tratar sobre suas terras indígenas e o TAC de 2008.
16/3/2017	Reunião com os caciques do Parque do Xingu para tratar de questões relacionadas ao julgamento do caso da Usina de Belo Monte.
28/3/2017	Reunião para tratar de assuntos relacionados à saúde no território indígena Alto Turiaçu – Maranhão, povo Ka'apor.
18/4/2017	Reunião com representantes Hutukara e do ISA para divulgação do mapa de garimpo ilegal nos Territórios Yanomami e Ye'Kwana no Brasil e na Venezuela. Na ocasião, também será apresentado um relatório com análise das ações de enfrentamento do garimpo e suas perspectivas.
19/4/2017	Reunião Ordinária.
24/4/2017	<i>Workshop</i> : Sistemas de Alerta Precoce e Resposta Rápida: Experiências da América Latina.
25/4/2017	Oficina “Os Povos Indígenas e os Direitos Originários”.
27/4/2017	Reunião com o Conselho Pastoral dos Pescadores para tratar sobre uma ameaça de reintegração de posse e outros assuntos relativos à Comunidade Quilombola Pesqueira de Croatá, em Januária-MG.
3/5/2017	Reunião Ordinária.
16/5/2017	Reunião para tratar de assuntos relacionados às hidrelétricas no Rio Teles Pires.
24/5/2017	Reunião com o desembargador Kassio Marques para tratar dos agravos 0014522-71.2017.4.01.0000 e 0074056-77.2016.4.01.0000 referentes à TI Kariri Xocó – BA.
24/5/2017	Audiência com lideranças indígenas do povo Parakanã (estado do Pará) para tratar da desintrusão da Terra Indígena Parakanã e Xingu (estado do Pará) e do funcionamento dos Postos de Vigilância da Terra Indígena Parakanã.
30/5/2017	Reunião com lideranças indígenas do povo Gamela (estado do Maranhão) para tratar de questões relacionadas à proteção do povo indígena Gamela, diante dos ataques sofridos e das ameaças que vêm sofrendo.

Data	Assunto
6/6/2017	Reunião Ordinária.
4/7/2017	Reunião Ordinária.
11/7/2017	Reunião entre o MPF, a Funai, o Ibama, a ONG International Rivers e as Lideranças Kayabi, Mundurukú e Apiaká para tratar sobre os impactos indígenas do empreendimento e as dificuldades de implementação das medidas mitigatórias e compensatórias (algumas condicionantes da Licença de Instalação) das UHE Teles Pires e São Manoel.
1º/8/2017	Reunião Ordinária.
14/8/2017	Reunião com os procuradores Ubiratan Cazetta, Igor Spindola e Tatiana de Noronha para tratar de questões relacionadas ao garimpo em terras indígenas.
17/8/2017	Reunião com o ISA e indígenas Kayabi para tratar do Processo do Batelão – 2006.36.00.014901.
23/8/2017	Reunião com o diretor presidente do Instituto Kabú, Anhê Kayapó, para tratar sobre a negativa do Ministério dos Transportes de realizar consulta prévia com o povo Kayapó relativa ao planejamento da Estrada de Ferro EF 170, conhecida como Ferrogrão.
29/8/2017	Reunião com a CNBB para tratar de assuntos relacionados à Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca).
31/8/2017	Reunião preparatória para tratar de assuntos relacionados à TI Manoki e Myky.
5/9/2017	Reunião Ordinária.
18/9/2017	Reunião com a Sr.ª Andreia Fanzeres (Opan) e lideranças do povo Manoki e Myky para tratar do acompanhamento e da tramitação dos processos fundiários envolvendo os territórios Manoki e Myky.
20/9/2017	Reunião com o Ministério da Defesa (Cel. Rodrigo Prates) para tratar de assuntos relacionados à apreensão de armamento em terra indígena.
17/10/2017	Reunião Ordinária.
18/10/2017	III Encontro Xingu + Diversidade Socioambiental no Coração do Brasil.
19/10/2017	III Encontro Xingu + Diversidade Socioambiental no Coração do Brasil.
20/10/2017	III Encontro Xingu + Diversidade Socioambiental no Coração do Brasil.
26/10/2017	Reunião com pescadores do Rio Doce para tratar de assuntos relacionados a violações de direitos por parte da empresa Samarco.
27/10/2017	Reunião de articulação solicitada no Fórum de Combate à Violência no Campo dos representantes do MPS.
10/11/2017	Reunião com o Dr. Carlos Eduardo para tratar de assuntos relacionados ao Quilombo Rio dos Macacos.
21/11/2017	Lançamento do Projeto Amazônia Protege – 4ª Câmara.
23/11/2017	Curso de aperfeiçoamento para magistrados – O Poder Judiciário e os Direitos dos Povos Indígenas.

7 Reuniões em destaque

19/1/2017 – MPF: Portaria do Ministério da Justiça que altera demarcação de terras indígenas é ilegal e inconstitucional¹²



Leonardo Prado - Secom/PGR

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (MPF) é contra a alteração realizada no processo de demarcação de terras indígenas por meio de “mera” portaria do Ministério da Justiça e Cidadania, publicada em 18 de janeiro. A norma viola a Constituição, o Decreto nº 1.775/1996, que dispõe sobre a demarcação de terras indígenas, e não respeita a consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas, avalia MPF.

20/1/2017 – ISO 9001: 6ª Câmara é certificada em gestão de projetos e revisão de processos¹³



João Américo - Secom/PGR

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) do MPF recebeu na terça-feira, 17 de janeiro, o certificado ISO 9001:2015 de qualidade nas áreas de gestão de projetos e de autos de revisão. Concedido pela Fundação Vanzolini, a certificação representa economia de tempo e de recursos, transparência, segurança e qualidade nos processos de trabalho, além de confiabilidade institucional.

¹² Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-portaria-do-ministerio-da-justica-que-altera-demarcacao-de-terras-indigenas-e-ilegal-e-inconstitucional>>.

¹³ Disponível em: <<http://intranet.mpf.mp.br/informa/2017/camaras-e-pfdc/6a-ccr/iso-9001-6a-camara-e-certificada-em-gestao-de-projetos-e-revisao-de-processos>>.

20/1/2017 – STF: MPF pede que recursos às aldeias Xikrin, atingidas pela Mineração Onça Puma, sejam liberados¹⁴



João Paulo Botelho Vieira Filho - Folha

O coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Povos Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF), subprocurador-geral da República Luciano Mariz Maia, foi recebido pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, na terça-feira, 17 de janeiro, para tratar de questão envolvendo comunidade indígena Xikrin, atingida por atividade da Mineração Onça Puma – subsidiária da Vale do Rio Doce.

8/2/2017 – Educação indígena deve afirmar identidade étnica, defende MPF em reunião com ministro¹⁵



Leonardo Prado - Secom/PGR

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF) sugeriu ao ministro da Educação, José Mendonça Filho, a construção de políticas públicas que atendam às demandas específicas das populações indígenas e reflitam as identidades culturais desses povos. A proposta foi apresentada durante reunião realizada em 7 de fevereiro.

14 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/stf-mpf-pede-que-recursos-as-aldeias-xikrin-atingidas-pela-mineracao-onca-puma-sejam-liberados>>.

15 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/educacao-indigena-deve-afirmar-identidade-etnica-defende-mpf-em-reuniao-com-ministro>>.

27/6/2017 – 6ª CCR recebe recomendação para certificação ISO 9001 pela segunda vez¹⁶



A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR/MPF) recebeu recomendação para mais uma certificação ISO 9001:2015, pela Fundação Vanzolini. As atividades selecionadas para pontuação máxima pelo ISO 9001 foram “Gestão Documental” e “Gestão de Eventos”. No início do ano, foram certificadas as rotinas “Gestão de Projetos” e “Gestão dos Autos de Revisão”.

20/7/2017 – MPF divulga nota pública contra retrocesso em demarcação de terras indígenas¹⁷



Leonardo Prado - Secom/PGR

O Ministério Público Federal (MPF) se manifestou, em nota pública, contra o parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), aprovado pelo presidente Michel Temer, sobre os processos de demarcação de terras indígenas.

Para a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR/MPF), a posição do presidente da República demonstra que “o atual governo faz o que os antecessores já faziam: não demarca, não reconhece e não protege terras indígenas”.

¹⁶ Disponível em: <<http://intranet.mpf.mp.br/informa/2017/camaras-e-pfdc/6a-ccr/6a-ccr-recebe-certificado-iso-9001-pela-segunda-vez>>.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-divulga-nota-publica-contra-retrocesso-em-demarcacao-de-terras-indigenas>>.

12/9/2017 – Ministério Público Federal participa de reunião do Grupo de Trabalho de Justiça Indígena da Associação Ibero-Americana de MPs¹⁸



Aiamp

Representantes dos Ministérios Públicos de 10 países latino-americanos mapearam e elencaram iniciativas consideradas prioritárias na atuação de procuradores e promotores em relação aos povos indígenas e ação penal na América Latina. Os membros dos MPs reuniram-se nos dias 7 e 8 de setembro, em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia na Conferência Internacional sobre a Justiça Indígena.

6/9/2017 – MPF participa de encontro internacional para a construção de padrões regionais em processos de consulta prévia¹⁹



FIO

O Ministério Público Federal (MPF) participou, nos dias 6 e 7 de setembro, de reunião de trabalho promovida pela Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO), na cidade de Lima, no Peru, para discutir os padrões regionais na defesa da chamada consulta prévia. A Instituição foi representada pelo coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR) do MPF, subprocurador-geral da República Luciano Mariz Maia.

18 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/ministerio-publico-federal-participa-de-reuniao-do-grupo-de-trabalho-de-justica-indigena-da-associação-ibero-americana-de-mps>>.

19 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-participa-de-encontro-internacional-para-a-construção-de-padrões-regionais-em-processos-de-consulta-prévia>>.

21/9/2017 – MPF cobra diálogo do governo com quilombolas sobre ampliação da base de Alcântara²⁰



Cleia Viana - Agência Câmara

Em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, no dia 20 de setembro, o Ministério Público Federal (MPF) cobrou mais diálogo do governo com as comunidades quilombolas do entorno da base militar de Alcântara, no Maranhão – cuja suposta ampliação está sendo discutida pelo Ministério da Defesa.

Na opinião da procuradora regional da República Eliana Torrelly, representante da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR/MPF), chama atenção a falta de transparência com que a expansão da base de lançamento de foguetes da Aeronáutica está sendo discutida.

9/11/2017 – Vice-procurador-geral da República e Alto Comissariado da ONU para refugiados discutem situação dos Índios Warao²¹



Antônio Augusto - Secom/PGR

Representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) reuniram-se na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em 9 de novembro, para discutir com o Ministério Público Federal (MPF) a situação dos índios venezuelanos da etnia Warao, que migraram para o Amazonas, Pará e Roraima. O encontro teve a participação do vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia; da secretária de Cooperação Internacional da PGR, Cristina Romanó, e do secretário de

Direitos Humanos e Defesa Coletiva da PGR, André de Carvalho Ramos.

20 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-cobra-dialogo-do-governo-com-quilombolas-sobre-ampliacao-da-base-de-alcantara>>.

21 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-e-alto-comissariado-da-onu-para-refugiados-discutem-situacao-dos-indios-warao>>.

21/11/2017 – MPF visita aldeia Cinta Larga para comunicar mudança na atuação perante o povo indígena²²



MPF/RO

Os procuradores da República Reginaldo Trindade e Leandro Musa de Almeida participaram de uma reunião com o povo indígena Cinta Larga, na aldeia Roosevelt, em Espigão D'Oeste (RO). O objetivo da reunião foi comunicar a decisão do Ministério Público Federal (MPF) a respeito da mudança na atuação institucional perante aquele povo e também ouvir as demandas dos indígenas.

23/11/2017 – Curso de aperfeiçoamento para magistrados – o Poder Judiciário e os Direitos dos Povos Indígenas²³



TJ/AP

O procurador regional da República da 1ª Região, Felício Pontes, que palestrou sobre “O Poder Judiciário e os Direitos Indígenas sob a perspectiva do MPF”, considerou o encontro de vital importância no debate da temática indígena.

“É importante esse aperfeiçoamento para que essas pessoas estejam aptas a julgar assuntos que não foram apresentados nas academias. Temos na Amazônia muitos povos indígenas e comunidades quilombolas e um Direito próprio para essas populações, que precisa ser apropriado por todos que vão trabalhar com essa questão”, ressaltou.

22 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/ro/sala-de-imprensa/noticias-ro/mpf-visita-aldeia-cinta-larga-para-comunicar-mudanca-na-atuacao-junto-ao-povo-indigena>>.

23 Disponível em: <<http://www.tjap.jus.br/portal/publicacoes/noticias/6931-desembargador-gilberto-pinhoiro-fala-das-particularidades-da-regiao-amazonica-para-magistrados-em-curso-de-formacao>>.

30/11/2017 – A pedido do MPF, Justiça confirma decisão que anulou licença prévia para obras do Linhão do Tucuruí²⁴

PR-AM: Vanilton (2006)

O Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas conseguiu na Justiça a anulação da licença prévia expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para as obras da linha de transmissão de energia elétrica entre Manaus e Boa Vista, o Linhão de Tucuruí. A sentença confirmou a decisão liminar obtida anteriormente, que manteve suspensa a licença para as obras desde fevereiro de 2016.

24 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/a-pedido-do-mpf-justica-confirma-decisao-que-anulou-licenca-previa-para-obras-do-linhao-de-tucuruui>>.

8 Eventos realizados pela 6ª CCR

#Abrilindígena – Oficina “Os povos Indígenas e os Direitos Originários”



Com o objetivo de debater os direitos originários dos povos indígenas às suas terras tradicionais e o Sistema Internacional de Proteção de Direitos Humanos, o Seminário propôs, também, discutir o papel da antropologia na definição do reconhecimento da existência das terras indígenas, sob o enfoque constitucional e do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos, especificamente sobre o Sistema Regional Interamericano, e

dialogar sobre os controles de convencionalidade e constitucionalidade dos direitos originários às terras indígenas e as consequências de um marco temporal e do esbulho renitente.

Workshop Sistema Alerta Precoce e Resposta Rápida



O desenvolvimento de Sistemas de Alerta Precoce e Resposta Rápida (SAPR) tem sido estratégia relevante que visa coibir o incremento da violência em áreas de maior vulnerabilidade, incluindo onde se localizam terras indígenas, e que ponham em risco a integridade física das populações locais.

Na região da América Latina, vários países têm implementado esse mecanismo, entre eles a Colômbia, o Peru e mais recentemente

o Chile, a partir de colaboração com a ONU e outros organismos internacionais. Tais experiências deverão auxiliar o Brasil a desenhar o dispositivo mais adequado às suas necessidades. Enquanto mecanismo de prevenção e atenção a conflitos, o SAPR realiza a coleta sistemática de dados quantitativos e qualitativos, processamento e análise de informação com o objetivo de alertar aos tomadores de decisão para promover medidas que evitem a escalada do conflito. A Oficina de Trabalho visa oportunizar o compartilhamento de experiências na construção e implementação do SAPR, de maneira a destacar seus desafios e potencialidades, entre eles a incorporação dos recortes étnico-racial e de gênero.

A atividade é realizada pelo Ministério Público Federal com apoio da Organização das Nações Unidas no Brasil (ONU Brasil), a partir de seus organismos, entre eles o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Escritório do Coordenador Residente, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Organização Internacional e a ONU Mulheres.

Oficina de Trabalho Warao: deslocamentos indígenas da Venezuela e no Brasil – Intercâmbio de conhecimentos



O Ministério Público Federal, por intermédio da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e dos Procuradores da República em Roraima e no Amazonas, tem atuado pela proteção de direitos dos venezuelanos que se deslocam para o Brasil, com atenção aos indígenas, notadamente os Warao da região do Delta do Orinoco. Nesse contexto, equipe de peritos em antropologia do MPF foi chamada a contribuir e, em nota técnica, sugeriu a promoção de uma oportunidade para intercâmbio

de conhecimentos antropológicos com pesquisadores venezuelanos. Assim, o objetivo da oficina é ampliar conhecimentos e intercambiar experiências de estudo e pesquisa que contribuam para os diálogos interculturais em curso entre agentes públicos e os sujeitos de direito em deslocamento.

MPF promove seminário sobre direitos indígenas no Nordeste



Esclarecer e divulgar os direitos das comunidades indígenas, contribuindo para que sejam efetivados na prática. Essa é a proposta do Seminário “Defesa dos Direitos Indígenas na Região Nordeste”, realizado no Recife-PE, na sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5), órgão do Ministério Público Federal localizado na Rua Frei Matias Teves, 65, no bairro de Paissandu, no Recife-PE.

O procurador regional da República Duciran Farena, organizador do evento, explicou que a proteção dos interesses das comunidades indígenas ainda recebe pouca atenção por parte do universo jurídico e acadêmico. “A falta de conhecimento e compreensão sobre os direitos desses povos vulneráveis resulta em resistência à sua concretização”, declarou o procurador, que, em sua atuação como membro do MPF, tem acompanhado a dificuldade enfrentada pelas comunidades indígenas para que seus direitos sejam reconhecidos e tutelados pela Justiça.

9 Destaques

MPF/PB realizará audiências no sertão sobre populações ciganas de Patos, Condado e Sousa²⁵ (16/3/2017)



Além da coleta de informações sobre as demandas das comunidades ciganas do sertão paraibano, as audiências visam conscientizar a opinião pública sobre a cultura cigana, com o intuito de enfrentar o preconceito sofrido pelas referidas comunidades no estado. As audiências terão, ainda, como objetivos específicos tratar e desenvolver estratégias para a criação e o monitoramento de políticas públicas destinadas aos povos ciganos em relação à segurança alimentar, à identidade, à saúde, à educação, ao

trabalho, à habitação e à cidadania.

Seminário na PGR discute direitos indígenas e demarcação de terras²⁶ (25/4/2017)



O coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR), subprocurador-geral da República Luciano Mariz Maia, atribuiu ao Estado brasileiro a responsabilidade pelas violações sofridas pelas populações indígenas. “Desde a Constituição de 1934, impõe-se à União o dever de proteger os índios e todos os seus bens, e determina-se o respeito à posse das terras dos índios”, frisou.

25 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/mpf-pb-realizara-audiencias-no-sertao-sobre-populacoes-ciganas-de-patos-condado-e-sousa>>.

26 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/seminario-na-pgr-discute-direitos-indigenas-e-demarcacao-de-terras>>.

MPF recomenda à Funai registro de terras indígenas demarcadas e homologadas²⁷ (25/5/2017)

o cumprimento da determinação.

A recomendação encaminhada por meio da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR) e da Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1ª CCR) é uma iniciativa do Grupo de Trabalho Demarcação de Terras Indígenas (da 6ª CCR) e do Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação (da 1ª CCR). O documento prevê que a Funai apresente informações sobre as medidas adotadas para

MPF: Relatório final da CPI da Funai e do Incra é inconstitucional e ilegal²⁸ (23/5/2017)

Leonardo Prado - Secom/PGR

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF) divulgou, no dia 23 de maio, nota pública contra o teor do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio (Funai) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Apresentado no início do mês, o documento foi aprovado na última semana pela comissão e aguarda votação dos destaques apresentados.

27 Disponível em: <Acesse o link: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-recomenda-a-funai-registro-de-terras-indigenas-demarcadas-e-homologadas>>.

28 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/para-6a-camara-relatorio-final-da-cpi-da-funai-e-do-incra-e-inconstitucional-e-ilegal>>

MPF promove oficina para discutir situação de indígenas emigrantes da Venezuela²⁹ (13/9/2017)



A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF) promove, nos dias 26 e 27, uma oficina de trabalho em Boa Vista (RR) para discutir a situação atual e os direitos dos venezuelanos que têm se deslocado para o Brasil em razão da crise em seu país natal. O encontro depositará especial atenção aos indígenas Warao, da região do Delta do Orinoco, que vivem uma onda migratória da Venezuela para o Brasil, tendo

como principais destinos Boa Vista e Manaus (AM). O debate será realizado no Auditório Alexandre Borges, no Campus da Universidade Federal de Roraima (endereço Av. Cap. Ene Garcês, 2413 – Aeroporto, Boa Vista).

Pesca Artesanal Legal – pescador da região Sul/Sudeste: Conheça seus direitos e deveres³⁰ (3/10/2017)



O MPF acredita que é essencial assegurar o mais amplo direito à informação em matéria de deveres e direitos dos pescadores, bem como dos órgãos públicos envolvidos na fiscalização da atividade. Com esse esforço coletivo, de regularização e conhecimento dos direitos e deveres de todos, acreditamos também estar contribuindo para a redução da pesca predatória que ameaça o boto-cinza da baía, e outras espécies da fauna essenciais ao equilíbrio ecológico da região.

29 Acesse o link: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-promove-oficina-para-discutir-situacao-de-indigenas-emigrantes-da-venezuela>>.

30 Acesse o link: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-lanca-cartilha-sobre-legislacao-da-pesca-artesanal>>.

Redução de recursos da Funai representa retrocesso em políticas para indígenas no Brasil, defende MPF na CIDH³¹ (3/10/2017)



Eduardo López: CIDH

índio da etnia Guarani-Kaiowá morto.

A audiência compõe o 165º período ordinário de sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), de 23 a 27 de outubro, em Montevideu, no Uruguai, e foi convocada por entidades brasileiras para tratar concretamente de recentes episódios de violência contra etnias indígenas. Entre os casos de violência estão o ataque à etnia Gamela, no Maranhão, este ano e o chamado massacre de Caarapó, ocorrido em 2016 no interior de Mato Grosso do Sul, que terminou com um

Após Recomendação do MPF, professores indígenas aprovados em concurso público são convocados³² (23/10/2017)



MPF/RO

As convocações ocorreram após uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF), que pediu a nomeação dos aprovados dentro do número de vagas. O concurso público ocorreu em 2015, e os 20 professores indígenas e 14 técnicos educacionais ainda aguardavam as nomeações.

31 Acesse o link: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/reducao-de-recursos-da-funai-representa-retrocesso-em-politicas-para-indigenas-no-brasil-defende-mpf-na-cidh>>.

32 Acesse o link: <<http://www.mpf.mp.br/ro/sala-de-imprensa/noticias-ro/apos-recomendacao-do-mpf-seduc-convoca-professores-indigenas-aprovados-em-concurso-publico>>.

Direitos indígenas: MPF se reúne com Delegação da União Europeia³³ (16/11/2017)



PGR

O vice-procurador-geral da República e coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6ª CCR/MPF), Luciano Mariz Maia, reuniu-se em 14 de novembro com o coletivo de diplomatas responsáveis por assuntos relacionados aos Direitos Humanos dos Estados-Membros da União Europeia. A atuação do Ministério Público Federal na temática dos direitos dos índios e das comunidades tradicionais pautou a reunião, que aconteceu na sede da Delegação da União Europeia.

Liminar suspende portaria do Ministério da Justiça que reduzia reserva Guarani em São Paulo³⁴ (5/12/2017)



A suspensão dos efeitos da Portaria nº 683/2017, do Ministério da Justiça, que anulou a demarcação da terra indígena Jaraguá, foi defendida pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF). No entendimento da 6ª CCR/MPF, a portaria coloca em risco a estrutura social dos índios Guarani que vivem naquela região. A defesa da manutenção da demarcação da terra foi feita em nota técnica divulgada em 22 de novembro.

33 Acesse o link: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/direitos-indigenas-mpf-se-reune-com-delegacao-da-uniao-europeia>>.

34 Acesse o link: <<http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/liminar-suspende-portaria-do-ministerio-da-justica-que-reduzia-reserva-guarani-em-sao-paulo>>.

10 Comunicação

Clipagem da Mídia



Uma atividade de grande importância e impacto para as atividades da 6ª CCR, e que está inserida nas atribuições da Coordenação, é o trabalho de *clipping*, que é uma ferramenta estratégica da Gestão da Informação e Conhecimento, isto é, de monitoramento e seleção de notícias, que permite a qualquer cidadão saber o que consta na mídia sobre determinado assunto ou tema.

Na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ferramenta mostra-se importante subsídio para ações preventivas ou reparativas, a fim de manter informados os membros que atuam no tema, além de proporcionar uma forma de fiscalização das ações do MPF por parte do cidadão que acompanha os resultados das demandas nessa temática.

O resultado final é publicado no site da 6ª CCR para conhecimento dos interessados, que podem cadastrar seus e-mails para receber o *Clipping* diariamente.

E-clipping jurídico



Como forma de atingir as metas definidas em seu planejamento temático, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão passou a enviar mensalmente uma seleção de jurisprudências dos principais tribunais, de leis e de notícias relativas a populações indígenas e comunidades tradicionais.

Acompanhamento de tramitação de propostas legislativas



O Ministério Público Federal (MPF) sistematizou dados sobre projetos legislativos em trâmite no Congresso Nacional que afetem direitos de indígenas, quilombolas, ciganos e outras minorias étnicas. O objetivo da ação é, além de facilitar o oferecimento de subsídios técnico-jurídicos pelo MPF ao Poder Legislativo, dar publicidade e proporcionar a pesquisa por quem atua na temática ou busca conhecimento sobre o assunto.

O material garante transparência e otimização do acompanhamento permanente de tais matérias pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6ª CCR).

